

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ANNO L -- 23.º da Republica N. 221

Capital Federal

Quinta-feira, 21 de Setembro de 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diario Official» estão sendo recebidas em uma sala do Lyceu de Artes e Officios, cedida pela sua directoria.

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL :

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 2.428, que concede ao 3º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil José Luiz de Freitas um anno de licença, para tratar de sua saude.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 do mez proximo findo e de 6 e 19 do corrente — Rectificação.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias de Justiça, Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Carta Patente — Rectificação — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, da Viação e Obras Publicas e da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS—RENDAS PUBLICAS— EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos da Sociedade União Beneficente Primeiro de Maio.

PATENTES DE INVENÇÃO:

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

No despacho colectivo do ministerio hontem realzado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados os seguintes actos :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Expedindo os decretos :

N. 8.982, que crea mais uma brigada de infantaria da Guarda Nacional na comarca do Rosario, no Estado do Maranhão ;

N. 8.983, que crea mais uma brigada de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Alcantara, no Estado do Maranhão ;

N. 2.246, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Antonio Acatauassú Nunes, juiz federal na secção do Pará, oito mezes de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

—Ministerio da Fazenda :

Expedindo os decretos :

N. 8.980, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.000:000\$,

papel, e 50:000\$, ouro, supplementar á verba — Exercicios findos — do orçamento vigente ;

N. 8.981, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 10:000\$ para pagamento a Wilson, Sons & Comp., de premio relativo á construção da alvarenga Tupy, em estaleiro nacional.

Abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 105:100\$, para pagamento a Lage Irmãos, de premio relativo a embarcações construidas em estaleiros nacionaes.

Nomeando o 2º escriptuario da Recebedoria do Districto Federal Joaquim Liberato Barroso para exercer, em commissão, o logar de inspector da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

Exonerando, a pedido, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Crescentino Baptista de Carvalho do logar de inspector, em commissão, da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

— Ministerio da Guerra :

Expedindo o decreto n. 8.978, que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 55:874\$604, supplementar á verba 5ª do art. 21 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Exonerando o tenente-coronel Augusto Tasso Fragoso do cargo de addido militar junto á Legação do Brazil na Republica Argentina.

Tornando sem effeito o decreto de 9 de julho de 1908 que reformou compulsoriamente o capitão Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos e promovendo-o a major, com antiguidade de 5 de agosto de 1908.

Concedendo ao professor da Escola de Guerra coronel Oscar de Oliveira Miranda o accrescimento de 20 9/º sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, o qual lhe será abonado a contar de 4 de novembro de 1910, visto haver na vespera desse dia completado 20 annos de serviço no magisterio.

Reformando

Os tenentes-coroneis Antonio Caetano da Silva Junior, da arma de infantaria, e Antonio Medeiros Germano, do quadro supplementar da de artilharia, visto contarem mais de 25 annos de serviço ;

O 2º sargento de infantaria Pedro Lopes de Maria, com as vantagens do art. 27 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contar mais de 20 annos de serviço e ter sido em inspecção de saude julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do Exercito ;

Os cabos de esquadra do 8º regimento de infantaria Antonio Bezerra de Souza e do 51º batalhão de caçadores Eduardo de Souza Barros.

Transferindo :

Na arma de cavallaria, os majores Guilherme Elyseu Xavier Leal, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 14º regimento, como fiscal, e José Cesar Marcoudes de Brito, deste quadro para aquelle.

Na arma de infantaria :

Os capitães Francisco Nabuco, da 1ª companhia do 4º batalhão do 2º regimento para a 2ª do 36º do 12º regimento, e José Narciso da Silva Ramos, da 2ª do 36º batalhão deste regimento para a 1ª do 4º batalhão daquelle ;

Os majores Raphael de Menezes, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 12º batalhão do 4º regimento, e Francisco Florindo da Silva Ramos, deste batalhão e regimento para aquelle quadro ;

Do 5º regimento para o 4º o major Theodorico Gonçalves Guimarães ;

Os capitães Tiburcio Ferreira de Souza, da 2ª companhia do 26º batalhão do 9º regimento para a 3ª do 39º batalhão do 13º regimento, e

Optaciano Ribeiro, da 2ª companhia do 37º batalhão deste regimento para a 2ª do 26º batalhão daquelle.

Na arma de artilharia: :

Os capitães Annibal Dufrayer de Oliveira, da 2ª bateria do 18º grupo para o 5º batalhão, como ajudante, e Luiz José Martins Penha, do 5º batalhão para a 2ª bateria daquelle grupo;

Da 6ª bateria do 5º regimento para a 1ª bateria do 16º grupo o capitão Octavio Augusto Confucio;

Para o quadro supplementar da arma de infantaria o 1º tenente do quadro ordinario da dita arma Francisco Tavares do Canto Sobrinho e os tenentes-coroneis Alfredo Reveilleau e Eduardo Arthur Socrates, do 47º batalhão;

Do quadro ordinario da arma de cavallaria para o supplementar da dita arma o tenente-coronel Alfredo Ribeiro da Costa e deste quadro para aquelle o tenente-coronel Augusto Tasso Fragoso, sendo classificado no 8º regimento da mencionada arma;

Para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence, o 2º tenente do 6º regimento de cavallaria Heitor da Silva Lima, visto haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz para o serviço do Exercito.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Expedindo o decreto n. 8.977, que dá nova redacção ás clausulas XIV, XVI, XXV e XXX do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, que concede autorização ao engenheiro Persival Farquhar para a execução das obras de melhoramento do porto de Belém do Pará.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Expedindo os decretos :

N. 8.984, que concede autorização á Anglo Brazilian Power and Shipping Corporation, Limited, para funcionar na Republica;

N. 8.985, que revalida a carta-patente de privilegio de invenção n. 3.953, de 14 de outubro de 1903;

N. 8.986, que concede autorização á Companhia Agave Brasileira para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invenção a :

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, para «um novo processo de conservação de carnes, instantaneo»;

Carlos Gomes Fernandes, para «um novo systema de preparação e applicação, em relevo, de côres vitreas em pasta sobre o vidro para que, pela fusão e elevadas temperaturas, se obtenham vitraes»;

Militão Dias da Cruz, para «um producto chimico, denominado «Elixir de Jacuana», destinado ao tratamento de molestias e quaesquer alterações do systema nervoso»;

Gross Hermanos, para «um processo especial para o acondicionamento de figos seccos que se destinam á exportação»;

Typograph Gesellschaft, para «um novo aparelho distribuidor para machinas de compor matrizes e fundir linhas»;

Paulo Zsigmondy, para «um preparado antiseptico, desinfectante e vermifugo»;

José Francisco Corrêa & Comp., para «uma cinta aperfeiçoada para maços de cigarros»;

Os mesmos, para «uma carteira aperfeiçoada para acondicionamento de cigarros»;

Companhia Combustivel Nacional, para «um processo para preparar a briquetagem de turfa».

Informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, por occasião do despacho collectivo realizado hontem:

O mercado de cambio manteve-se sem alteração na ultima semana.

O Banco do Brazil saccava hontem a 90 d/v. a 16 3/16 d. como na terça-feira anterior, e obtinha letras para cobertura a 16 1/4 d. e 16 9/32 d., como anteriormente.

A cotação official do cambio sobre Londres hontem foi de 16 5/32 d. a 90 dias e 16 d. á vista, 16 3/16 d. a 90 dias e 16 11/32 d. á vista, na terça-feira anterior.

Foi regular o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geraes de 1:000\$; 5 %, que na terça-feira anterior haviam chegado a obter 1:022\$, baixaram até 1:018\$ e eram vendidas hontem a 1:018\$ e 1:019\$000.

As do emprestimo de 1909 mantiveram-se a 1:005\$000,

As do emprestimo de 1903, com poucos negocios, mantiveram-se a 1:020\$000.

As do emprestimo de 1897 nenhum negocio tiveram ainda, sendo de 1:004\$ a sua ultima cotação.

O mesmo se deu com as apolices federaes de 3 %, cuja ultima cotação é do dia 18 de agosto proximo findo, a 700\$000.

As acções do Banco do Brazil tiveram negocios reduzidos a 200\$ e 201\$ e a 200\$500, por quanto eram hontem vendidas.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passada foram as seguintes :

Emprestimo de 1883	96 a 98
" " 1888	100 a 102
" " 1889	87 3/4 a 88 5/8
" " 1895	100 a 101 1/8
Funding Loan	104 a 105
Rescison	85 1/2 a 86 1/2
Emprestimo de 1903	102 a 103
" " 1908	100 1/4 a 100 7/8
" " 1910	84 a 85 1/4
" " 1911	89 1/2 a 90 1/4

São insignificantes as diferenças verificadas nestas cotações, em confronto com as das anteriores; sendo apenas digna de nota a observada nos titulos do Funding Loan, que estão em alta.

O deposito de ouro hontem na Caixa de Conversão era equivalente a 302.900:075\$529 ou £ 20.193.338-7-4.

Na terça-feira anterior o deposito era equivalente a 292.312:032\$133 ou £ 19.487.468-16-2.

As entradas de então até hontem foram na importancia de 10.883:643\$781; as sahidas na de 295:600\$385.

O troco de notas, no mesmo periodo, foi de 117:190\$000.

Do emprestimo de 1868, juro de 4 %, ouro, no total de £ 711.192 ou 6.322:500\$, em liquidação, permanecem ainda em circulação titulos no valor de £ 13.172 ou 117:000\$000.

Do emprestimo de 1897 de 60.000:000\$, juro de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 46.103:000\$, restando por pagar 1.000:000\$, de titulos sorteados.

Da terça-feira anterior até hontem foram pagas pelo Thesouro apolices desse emprestimo, na importancia de 7:000\$000.

O mercado de café estava firme no Rio, com o typo 7 (15 kilos) a 11\$500, contra 11\$400 na terça-feira anterior e 7\$900 a 8\$ em igual data do anno passado.

O stock hontem era de 303.843 saccas.

Em Santos o mercado estavel, com os typos 4 e 7 (10 kilos) a 7\$800 e 7\$200, respectivamente, contra 7\$850 e 7\$300 na terça-feira anterior.

O stock hontem era de 1.814.679 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará na semana passada registram o seguinte movimento :

Em Manáos :

Entradas	461 toneladas
Embarques	134 "
Stock	220 "

em primeiras mãos.

Preço—5 sh., contra 4 sh. e 9 d. na semana anterior.

Nota-se favoravel mudança no mercado americano, que se mantem animado.

No Pará :

Entradas	375 toneladas
Embarques	566 "
Stock	2.809 "

Preço—5 sh., contra 4 sh. e 9 d. na semana anterior.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.428 — DE 16 DE AGOSTO DE 1911

Concede ao 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil José Luiz de Freitas um anno de licença, com os vencimentos devidos, em prorogação, para tratar de sua saude onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. E' concedido ao 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil José Luiz de Freitas um anno de licença, com os vencimentos devidos, em prorogação da licença que lhe foi concedida pelo Ministerio da Viação em 27 de abril deste anno, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 do mez proximo passado, foram nomeados:

ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

85ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Zacharias Alvares de Freitas.

250ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Victal Rodrigues Pinheiro;

Tenente-secretario, Domingos de Souza Maia;

Tenente quartel-mestre, José Antonio de Souza;

Capitão-cirurgião, Dr. Victoriano da Silva Freire.

1ª companhia — Capitão, Pedro Nolasco de Oliveira;

Tenente, Gabriel Muniz Barreto de Menezes;

Alferes, Oscar de Souza Ramos Castro e Pedro Ignacio Pereira.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Meira de Magalhães;

Alferes, Socrates Fernandes.

3ª companhia — Tenente, Francisco Chrispiano Jordelino Trindade;

Alferes, José Basilio dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Antonio de Souza Lago;

Tenente, Antonio Ribeiro Gama;

Alferes, Antonio Eremita da Fonseca e Domingos Antonio Galliteri.

440ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Jambeiro de Souza;

Capitão-ajudante, Francisco Carvalho Camera.

1ª companhia — Capitão, Antonio Carvalho Camera.

2ª companhia — Capitão, Francisco Freire de Britto Junior;

Tenente, Agostinho Carvalho Camera;

Alferes, Hermenegildo Alvaro da Silva.

3ª companhia — Capitão, João dos Santos Carias;

Tenente, Armando dos Santos Carias;

Alferes, Mario Moreira Marques e Edgard Pereira de Mello.

4ª companhia — Capitão, José Joaquim de Almeida;

Tenente, Antonio de Araujo Lima.

463ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro de Oliveira Martins.

464ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Sabino Muniz Fiuza.

53 5ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Abilio Vasconcellos de Carvalho Camera;

1ª companhia — Tenente, Manoel Francisco de Figueiredo Junior.

2ª companhia — Alferes, Januario Ferreira de Araujo.

536ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão cirurgião, Manoel de Freitas Costa.

1ª companhia — Tenente, Arthur Jeronymo da Costa Pitta.

2ª companhia — Capitão, Oscar Mathias da Paixão;

Tenente, Eugenio Americo Contreiras;

Alferes, Francisco Tarceno da Silva e Alvaro Pereira de Mello.

4ª companhia — Capitão, Mauricio Tarceno da Silva;

Tenente, Nicanor da Rocha Pitta;

Alferes, Antonio Sebastião Freire.

19ª batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão-ajudante, Zenobio dos Reis.

2ª bateria — Capitão, Carlos Souza Severo.

3ª bateria — Capitão, Demosthenes Pereira de Magalhães;

1º tenente, Joaquim Jorge dos Santos.

Comarca do Rio Grande

179ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, o tenente Francisco Gentil Baroni.

3ª companhia — Capitão, Pedro da Silva Reis.

— Por decreto de 6 do corrente foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

3ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, o alferes Alfredo Hausen Coutinho.

2ª companhia — Tenente, o tenente Alexandre Mauricio Lessa;

Alferes, o 2º sargento Antonio Rodrigues Fortes.

3ª companhia — Tenente, o tenente Vicente Sommer;

Alferes, o alferes Manoel Joaquim de Oliveira.

4ª companhia — Tenente, o tenente João Baptista de Carvalho Moreira.

5ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, o tenente José Bernardo Lagullo.

8ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o major Sebastião de Camargo Pulino.

10ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o major Saturnino de Almeida;

Tenente secretario, o tenente Pedro Frederico Gelly;

Tenente quartel-mestre, o tenente Annibal Pepe Sobrinho.

1ª companhia — Capitão, o capitão José Canuto de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, o tenente Arlindo Roberto Alves.

12ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, o major Basilio Augusto de Oliveira.

Comarca de Faxina

37ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Bonifacio Paulino de Camargo.

Comarca de Villa Bella

68ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, José Francisco da Cunha.

202ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Rodrigo Gonçalves de Freitas.

1ª companhia — Tenente, Benedicto Joaquim de Azevedo Mattos;

Alferes, Sebastião Carlos de Sant'Anna.

2ª companhia — Tenente, Antonio Cancio de Souza;

Alferes, Francisco Gonçalves de Freitas e Frederico Assolone.

3ª companhia — Capitão, Scipião Theodorico de Moraes;

Tenente, Francisco Pazzine;

Alferes, Antonio de Paula Garcez Filho e Manoel Antonio de Azevedo.

4ª companhia — Capitão, Anastacio Teixeira de Souza Bittencourt;

Alferes, Fernando de Paula Moraes.

203ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Sebastião Fernandes de Moraes;

Tenente quartel-mestre, Manoel Brasiliense da Rocha.

1ª companhia — Alferes, Herculano Geminiano e Benedicto Fernandes de Moraes.

2ª companhia — Alferes, Emigdio Lino de Pinho.

3ª companhia — Alferes, José Pedro Tajé.

4ª companhia — Capitão, Benedicto Lopes da Cunha;

Tenente, Joaquim Teixeira de Souza Bittencourt;

Alferes, Sebastião Jacintho Cardcal e João de Freitas Quintero Sobrinho.

204ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Esperidião Theodoro de Moraes.

1ª companhia — Tenente, Pedro Dias Martins;

Alferes, Carlos da Silva Pinto e Benedicto Mascarenhas.

2ª companhia — Tenente, Joaquim Veiga de Sant'Anna;

Alferes, Antonio Lucio da Silva e Herminio da Silva Pinto.

3ª companhia — Tenente, Arthur Teixeira de Souza Bittencourt;

Alferes, Manoel Antonio da Luz e Benedicto Leite de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Benedicto de Salles Bittencourt;

Tenente, Antonio Cornelio de Jesus;

Alferes, Raul Wenceslão da Silva e Arelsemino Veiga de Sant'Anna.

Comarca de Xiririca

62ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, o tenente Antonio Raltes de Almeida e Antonio Philadelpho de Freitas e Silva;

Capitães ajudantes de ordens, o alferes Luiz Sebastião de Lara e Bejamin de Andrade Rezende.

184ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o tenente Antonio Avelino da Cunha;

Tenente secretario, Pedro Vianna.

1ª companhia — Capitão, Antonio Felipe Braga;

Alferes, Raphael Archanjo Leite.

2ª companhia — Capitão, Domingos Alves de Almeida;

Tenente, Antonio Pedro Damasceno;

Alferes, Caetano Nunes Leite.

3ª companhia — Capitão, Alipio Pedroso de Moraes;

Tenente, Bento Clemente da Silva;

Alferes, Gustavo Gonçalves de Ramos.

4ª companhia — Tenente, Antonio João da Silva.

185ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Domingos Damaso da Cunha;

Capitão-ajudante, Moysés da Silva Leite;

Tenente-secretario, Euclydes Augusto de Lara.

1ª companhia — Tenente, José Luiz de Lara;

Alferes, Antonio Alipio dos Anjos;

2ª companhia — Capitão, João Philadelpho de Freitas e Silva;

Tenente, Domingos Antonio de Pontes Junior.

3ª companhia — Capitão, Humberto de Souza Athayde;

Alferes, Caetano Alves de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Jorge Manoel Grego;

Tenente, o alferes Joaquim Nobrega Mancio

186ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Hygino de Moraes;

Major fiscal, Lucio de Lima.

1ª companhia — Capitão, Ildefonso Cardoso de Souza;

Alferes, Zeferino Moreira da Cruz.

2ª companhia — Tenente, Odorico da Rosa Teixeira;

Alferes, Sebastião Venancio Alves.

3ª companhia — Capitão, Antonio Lino de Moura;

Alferes, Philadelpho Alves de Oliveira e Manoel Rufino Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Eugenio de Almeida;

Tenente, Francisco Ignacio Ribeiro;
Alferes, Antonio Candido Vieira.

62º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Alcides Mariano Pereira.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Manoel Gonçalves;

Tenente, João de Moura Oliveira;
Alferes, Geraldo Ernestino de Ramos e José Antonio de Moraes.

2ª companhia — Capitão, Diogo Onofre Coutant de Almeida.

3ª companhia — Capitão, Antonio Amphiphio Moreira do Prado;

Tenente, João Valerio de Almeida;
Alferes, Manoel Pedro de Moraes e José Pedro de Pontes.

27º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, o tenente Pedro Mariano Pereira.

1º esquadrão — Tenente, Evaristo Pereira de Ramos.

2º esquadrão — Capitão, Diogo Saturnino de Almeida;

Tenente, Antonio Florencio de Oliveira.

3º esquadrão — Tenente, Antonio Pires de Pontes;

Alferes, João de Oliveira Souza.

4º esquadrão — Alferes, Pedro Rezende do Prado.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito o de 29 de março ultimo, na parte em que nomeou o tenente-coronel Honorato Carneiro de Camargo, para o posto de coronel commandante do 37ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Faxina, no Estado de S. Paulo.

— Por outro ainda da mesma data, foram mandados aggregar aos respectivos batalhões os seguintes officiaes dos 184º, 185º e 186º batalhões de infantaria e 62º da reserva, todos da Guarda Nacional da comarca de Xiririca no Estado de S. Paulo: tenentes-coroneis Francisco de Assis Freitas, João Esteves Neves e Antonio Candido Xavier de Almeida e Souza, capitães João Eugenio Carneiro, Manoel Mariano Pereira Junior, Luiz Antonio Ferreira, Luiz Carneiro Monteiro, Clementino José de Faria, João Theodoro de Souza, Antonio Russo, Gustavo Ferreira Carneiro e José de Assumpção Borges e tenentes Felix de Menezes Serra e Francisco de Liberador.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

136º batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, Matheus Scagliarim.

Comarca de Monte Alegre

105º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Mendes de Carvalho;

Major-fiscal, Quintiliano José de Siqueira.

— Por decreto de 19 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Luiz Candido Paranhos de Macedo para o logar de professor ordinario da cadeira de geographia geral, chorographia do Brazil e noções de cosmographia do Internato do Collegio Pedro II, de accordo com o art. 38, paragrapho unico, do regulamento approved pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril ultimo.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 11 de agosto do anno proximo passado, para o posto de tenente-coronel commandante do 554º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Canavieiras, no Estado da Bahia, chama-se João Nunes Sarmento e não João Nunes Sacramento, como foi publicado no *Diario Oficial* de 19 do mesmo mez.

NOTICIARIO

Ao despacho collectivo hontem realizado, sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica, compareceram os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; general Menna Barreto, ministro da Guerra; almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, e Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. general Pinheiro Machado, Dr. Armenio Jovim, director da Imprensa Nacional, e Dr. Belisario Tavares, chefe de Policia.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assistiu hontem, em companhia do chefe da casa militar e de seus ajudantes de ordens, o tenente Mario Hermes e capitão-tenente Reginaldo Teixeira, á missa mandada rezar em suffragio da alma de D. Elvira Salles Botelho, irmã do Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, receberá na proxima segunda-feira, ás 2 horas da tarde, o tenente do exercito holandez Vith Seidolen, que se acha nesta Capital.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, dirigiu hontem um telegramma ao general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, felicitando-o pela data do seu anniversario natalicio.

A Sra. Deolinda Daltro, da Escola Orsina da Fonseca, acompanhada de 1.200 alumnas da mesma escola, cumprimentará amanhã, no Palacio do Catete, o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Senadores Pedro Borges, Lauro Muller e Pires Ferreira; Deputados Raymundo de Miranda, José Murinho, Aurelio Amorim e João Vespucio; general Belarmino de Mendonça e coronel Sampaio Ribeiro.

Serão recebidos hoje pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, em audiencia, os Srs. Drs. Angelo de Souza Santos Moreira, Enéas Carrilho do Nascimento, João A. de Magalhães Castro, Ambrosio Cavalcante de Mello e Antonio Leocadio da Rocha e Silva, Srs. Alvaro Paz, Gastão Malorme, Luiz Hottenhausen e Sra. D. Maria Teixeira de Sá Britto.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senador Augusto de Vasconcellos, maestro Alberto Nepomuceno e o coronel Souza Aguiar.

O Sr. ministro da Justiça recebeu communicacão do director da Faculdade de Medicina da Bahia, de haver sido suspenso o pagamento de vencimentos ao antigo pessoal administrativo daquella faculdade.

Tendo em vista que, pelo art. 126, da recente lei organica do ensino, são garantidos ao corpo docente e pessoal administrativo todas as vantagens moraes e materiaes, em cujo gozo se achavam e que, nos termos do paragrapho unico do mesmo artigo, devem ser pagas no Thesouro Nacional e nas delegacias fiscaes nos Estados, as subvenções aos institutos de ensino, existindo, além disso, credito para tal fim, o Sr. ministro da Justiça solicitou ao seu collega da Fazenda se digne autorizar por telegramma, á delegacia fiscal da Bahia, a restabelecer, quanto antes, o pagamento suspenso.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi remetido ao juiz federal em Planhy, para ser informado, o requerimento em que o preso Raymundo Paulo de Carvalho, pede pagamento da diaria que lhe foi arbitrada.

O Sr. ministro da Justiça encaminhou ao ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o preso militar José da Silva Dutra pede perdão da pena a que foi condemnado.

Foi approved a proposta do collector em Joinville de Annibal Pereira de Macedo, para seu agente auxiliar.

Tendo a Delegacia Fiscal no Espirito Santo, em telegramma de 15 do corrente, levado ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda haver sido intimado o procurador fiscal da mesma delegacia a comparecer perante o Juizo Seccional, no dia 21 do corrente, para tomar conhecimento da expedição do mandado prohibitorio requerido pelo bispado daquelle Estado, em favor da Ordem de S. Francisco, o Sr. ministro da Fazenda pediu ao da Justiça para lhe fornecer as instrucções para a defesa da União, visto que em seu Ministerio nada consta a respeito e se trata de uma questão suscitada pelo ministerio da Justiça.

Foi declarado ao delegado fiscal em S. Paulo, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir a petição em que Souquieres A. Laniel pediu modificação da clausula 5ª do contracto lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica para a construcção e installação de um grande hotel modelo em S. Paulo, ficando assim modificada a referida clausula: "O Governo terá um fiscal pago pelo contractante que, para esse fim se obriga, enquanto durar a construcção do hotel e até a sua installação definitiva, a entrar para os cofres do Thesouro ou da Delegacia Fiscal em S. Paulo com a quantia de seis contos de réis por anno, em prestações semestraes adeantadas. Esse fiscal terá por missão não só verificar si a construcção do edificio se fez de inteiro accordo com os planos approveds, mas também si o material importado com isenção de direitos tem a devida applicação nas obras e nas installações do hotel, ficando as demais clausulas do contracto referido em seu inteiro vigor, e o contractante, A. Daniel ou quem o succeda no contracto, obrigado, durante o prazo nelle fixado, de 30 annos, a manter o hotel em condições de ser reputado de primeira ordem, evidentemente, sob as penas allí comminadas."

Foi concedida a Manoel Barbosa Pereira Borges permissão para extrahir e exportar arcas: monasticas de terrenos de sua propriedade, no logar denominado Lagoa d'Anta, Itapemirim, Espirito Santo, contiguos aos de marinha, dos quizes se acham separados pelos marcos 55 a 59.

O Sr. ministro da Fazenda pediu ao da Agricultura fixar qual o numero de productos de gado de cria que póde ter cada grupo de animais importados, afim de que possa tornar effectiva a concessão de isenção de direitos, de que trata o art. 1º, n. 3, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

O capitão de mar e guerra Raymundo F. Klappe da Costa Rubim, chefe da Directoria de Pharões, faz publicar na ordem do dia de hontem do Estado Maior da Armada os seguintes avisos aos navegantes:

N. 39 — Restabelecimento da luz do pharol de Sant'Anna, Estado do Maranhão.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecida, desde hontem, a luz do pharol de Sant'Anna.

N. 38 — Extinção provisoria da luz da boia illuminativa do banco Massiambu, na bahia de Florianopolis, Estado de Santa Catharina.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha apagada a luz da boia illuminativa do banco do Massiambu, na bahia de Florianopolis.

Novo aviso indicará seu restabelecimento.

N. 60 — Extinção provisoria da luz da boia illuminativa da lage do Cação, no Estado de Santa Catharina.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha apagada, provisoriamente, a luz da boia illuminativa da lage do Cação, no Estado de Santa Catharina.

Novo aviso indicará o seu restabelecimento.

N. 61 — Substituição das boias illuminativas da lage do Cação e do banco de Massiambu, por duas secas e pequenas, no Estado de Santa Catharina.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foram substituidas as boias illuminativas da lage do Cação e do banco de Massiambu, por duas outras secas e pequenas, até que novo aviso indique as suas respectivas reposições e restabelecimentos das luzes.

O Sr. capitão de mar e guerra Miguel Antonio Fiuzza Junior, chefe da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, fez publicar na ordem do dia de hontem do Estado Maior da Armada os seguintes avisos aos navegantes:

N. 42 — Estado do Paraná — Boia fóra do lugar na barra de Quaratuba.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia vermelha collocado no Recife dos Moleques (barra de Guaratuba), no Estado do Paraná, acha-se fóra do lugar.

Novo aviso dará a sua reposição.

N. 43 — Bahia de Guanabara — Lage da Rachada Marçães.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes em additamento ao aviso aos navegantes n. 33, de junho do corrente anno, que a boia conica vermelha assignalando a Lage Rachada, na bahia de Guanabara, Rio de Janeiro, acha-se situada nas seguintes marcações:

Pão de Assucar..... 12° S. W.
Corcovado..... 24° S. W.
Ilha do Rijo..... 79° S. W.

Para o cargo de ajudante de ordens do superintendente de navegação foi nomeado o 2º tenente Manoel de Araujo Cortez.

O Sr. capitão-tenente Luiz Clemente Pinto foi exonerado do cargo de adjunto da 1ª secção e nomeado para igual cargo na 2ª secção do Estado Maior da Armada.

O capitão-tenente Carlos Pereira Guimarães foi nomeado adjunto da 1ª secção do Estado Maior da Armada.

O 1º tenente Raymundo Burlamaqui da Cunha foi nomeado immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

O capitão-tenente pharmaceutico Flavio Nelson passou do *Deodoro* para o vapor *Carlos Gomes*.

Tiveram ordem de embarcar: o capitão de corveta commissario Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, no *Deodoro*, e o mecanico de 1ª classe Vicente Guarino no *Minas Geraes*; e de desembarcar o 1º tenente commissario Cesar Alves, do *Deodoro*.

Devem reunir-se no dia 23 do corrente o conselho de guerra a que responde o 2º tenente commissario Raul Nielson e do qual é presidente o capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lameare Sobrinho; e o a que responde o fogaista Arlindo de Amorim, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Franco.

O Sr. ministro da Guerra recebeu do Sr. general inspector da 11ª região o seguinte telegramma:

Curiyba, 18 — Regressaram hoje o tenente-coronel José Maria Moreira Guimarães e o major João Fulgencio de Lima Mindello, que aqui vieram tomar parte no 3º Congresso de Geographia.

Foi brilhante a figura feita pelos distinctos officiaes que, em conferencias publicas que realizaram, muito dignificaram o Exército Brasileiro, salientando-se o tenente-coronel Moreira Guimarães em sua ultima conferencia sobre os costumes e factos da guerra russo-japonesa, na qual com arruobos de eloquencia arrancara delirantes applausos dos seus ouvintes. Por estes factos venho congratula-me com V. Ex. Cordiaes saudações. — General Antonio Aguiar.

O Sr. general Menna Barreto recebeu ainda, por motivo de sua nomeação, telegrammas de cumprimentos das seguintes pessoas:

Generaes Serzedello Corrêa, Gabino Besouro e Mesquita, coronel Sisson, coronel Pyrrho, commandante e officialidade da 2ª brigada estrategica, tenente-quinta, coronel Sisson, coronel Pyrrho, commandante fortificação de Copacabana, commandante e officiaes do 51º batalhão de caçadores, Octavio Faria, officialidade da Guarda Nacional de Campinas, major Veiga Cabral, director do Arsenal de Guerra de Cuyabá, officialidade do 16º regimento de cavallaria, commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso e Amazonas, officialidade do 57º batalhão de caçadores e tenente Alvares Corrêa.

Dando solução á consulta do aspirante a official Marco Antonio Felix de Souza sobre o criterio a seguir para precedencia militar entre aspirantes a official, o Sr. ministro da Guerra declarou que essa precedencia deve incidir sobre a antiguidade de praça e não sobre a de turma, visto serem praças de pret, não estando equiparados aos alferes-alunos e o decreto legislativo n. 2.233, de 6 de janeiro de 1910, den-lhes apenas funções identicas a destes, sem as regalias e vantagens dos segundos.

Ao Sr. ministro da Guerra o major reformado do Exército Antonio da Piedade de Mattos consultou si o decreto n. 4.560, de 6 de agosto de 1870, é extensivo a todos os militares que se achavam alistados em 1 de março do mesmo anno, ainda mesmo aos que não acompanharam as forças que operaram no Paraguay, conservando-se aquarteladas durante a re-

ferida campanha e si aos cidadãos nas condições acima que passaram para o Exército e estão reformados se referem o mesmo decreto e o artigo da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

O Sr. ministro mandou declarar que aquelle decreto só se refere aos que tomaram parte na campanha do Paraguay.

Foi posto á disposição do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, afim de servir na commissão de estudos da Estrada de Ferro de Coroaá ao Tocantins, o engenheiro militar 1º tenente Tito Regis de Alencastro.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra, por diversos motivos, os seguintes officiaes: tenentes-coroneis Cassiano Ferreira de Assis e Alvaro Pedreira Franco; major Fernando de Souza Mello; capitão Diogenes Monteiro Tourinho; primeiros tenentes Pedro Reginaldo Teixeira, Francisco das Chagas Pinto Monteiro e José Felisberto Dornellas; segundos tenentes Miguel de Castro Ayres, José Limitio Ribeiro, Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Fernando Lopes da Costa e Luiz Euzebio de Mello Castello Branco e aspirante Alvaro Augusto Carneiro da Fonseca.

O director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre propoz ao Sr. ministro da Guerra a criação de um pelotão de aprendizes artifices para o mesmo arsenal.

O Sr. ministro da Guerra mandou o Departamento da Guerra providenciar para que sejam designados dois medicos officiaes superiores afim de inspecionarem as enfermarias e pharmacias militares dos Estados do norte e do sul.

Esses officiaes deverão solicitar desde logo as providencias necessarias para regularidade dos serviços.

Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados para consulta os papeis em que o 1º tenente do Exército Quintino Jaguaribe de Oliveira pede promoção ao posto immediato, na vaga preenchida pelo 1º tenente Julio Gonçalves de Azevedo, em 17 de março ultimo.

Ao director da Confederação do Tiro Brasileiro, o Sr. ministro da Guerra mandou adeantar a quantia de 5.000\$, por conta da verba—Material—despesas especiaes, para occorrer ao pagamento de transporte e diaria dos atiradores que tomaram parte no campeonato do tiro, devendo o mesmo director prestar contas dessa quantia.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu o seguinte telegramma procedente do Parecis:

« Aceitae minhas entusiasticas felicitações pelo decreto que autoriza o prolongamento da nossa primeira via ferrea até Belém, projecto que muito recommenda o vosso nome á gratidão popular. Continuo a viajar através dos sertões do Parecis e Nhamiquara. Saudos vos respeitosamente. — Tenente-coronel Rondon. »

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu do engenheiro-chefe da 4ª Commissão de Estudos da Viação Geral da Bahia, Dr. Felinto Sampaio, o seguinte telegramma, procedente de Explanada:

« Cumpre-me communicar-vos que na Villa do Suré, distante 12 kilometros do ponto em que se achava a secção de exploração desta commissão, grassa violenta febre perniciosas, causando victimas em numero alarmante.

Deante de tal situação e da falta de recursos reclamados pelo intendente e Conselho Municipal ao Governo do Estado e ainda para preservar o pessoal da secção, fiz seguir para alli o medico desta commissão, levando uma ambulancia afim de prestar soccorros á população flagellada, obtendo os melhores resultados, attenuando-se o mal, que já se achava quasi debellado, conforme os ultimos boletins do referido medico. Respeitosas saudações. »

Atendendo ao pedido do Sr. Dr. Manoel Reis, secretario do Sr. ministro da Viação, determinou o Sr. Dr. Luiz Van Erven que do dia 21 do corrente em diante comecem a correr dois trens mixtos que, partindo da estação inicial da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, circularão no ramal do Xerem ás segundas e quintas-feiras.

Esses trens terão um carro mixto, um de bagagem e um para lenha.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou hontem ao Sr. barão Romano de Avezzana, ministro da Italia, cumprimentando-o pela data festiva para o seu paiz.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo cumprimentou hontem, por telegramma, o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito municipal, pelo seu anniversario natalicio.

Pela data de hontem, que recorda a Republica de Paratiny, o Sr. ministro da Agricultura enviou telegramma ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Ao seu collega da pasta da Justiça remetteu o Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, um projecto de lei, precedido de uma exposição justificativa

de motivos, regulando a situação anomala dos filhos dos colonos estrangeiros domiciliados em nucleos coloniaes situados nos Estados do Sul, onde os casamentos, na maior parte, se fazem segundo a confissão religiosa dos nubentes, em desacordo com as disposições do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, não sendo os filhos havidos desses matrimonios inscriptos no registro civil.

Constituindo esse facto uma situação lamentavel para a segurança civil dos casaes, dos paes e dos filhos, resolveu o Sr. ministro, sob proposta do director geral de Estatistica, que se aproveitasse a oportunidade do recenseamento para se colherem os elementos e subsidios necessarios á confecção de um projecto de lei onde fossem compendiadas as medidas convenientes para regularizar aquella situação.

Sobre esse projecto foi ouvido e consultado o juriconsulto Sr. conselheiro Coelho Rodrigues, que teve papel saliente na instituição do casamento civil entre nós, na redacção do decreto que q instituiu.

Partiu hontem para os Estados Unidos, via Londres, o Sr. Dr. Eugenio Dahne, delegado do Ministerio da Agricultura, na America do Norte.

Representou o Sr. ministro da Agricultura no embarque do Dr. Dahne o Dr. Gastão Netto dos Reys, official de gabinete de S. Ex.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo marcou a proxima segunda-feira, ás 8 horas da noite, para a leitura, no Club de Engenharia, da exposição do Dr. Lourenço Baeta Neves sobre irrigação e lavoura secca.

O Sr. Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia, remetteu ao Sr. Dr. Pedro de Toledo um exemplar do Relatório que acaba de apresentar ao Sr. ministro da Justiça.

O presidente da Camara Municipal do Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, officiou ao Sr. Dr. Pedro de Toledo agradecendo-lhe a remessa de tubos de vaccina contra o carbunculo symptomatico.

Ao Sr. ministro da Agricultura requereram registro das marcas que usam para assignalar o gado maior de suas propriedades os seguintes criadores domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul:

Antonia Augusta Trindade, Francisco Delfim, João Baptista Trindade, Vasco Rodrigues de Souza, Balduino de Senra, Dinarte Marques Leite, Malaquias Gondure, Manoel Marques de Souza, Delfino Marques Leite, Luiz Gonzaga Leite, Lucas Marques Leite, Ponciano Marques Leite, Carmen Galibera Abascal, Theophilo Verissimo de Lima, Maria Tarbes, Petronia Tarbes, Theodora Tarbes, Amadio Marques Quintana, Maria Corrêa, Idalino Gonçalves Valente, Candida Borges Ferreira, Alcides da Silveira Vidal, Hermanno Canuto Rodrigues, Colina Tarbes, Paulo Peres, Alberto Diniz, Satyro Osorio Rios, Vasco Marques Leite, Carlos Leite Cabral, Maria Eufrasina Osorio Rios, Delfina Marques Leite, Cyrillo Marques Leite, José Lucas Martins, Josepha Lucas Martins, Martin Marcellino, Valladares Osorio Rios, Eliseu Osorio Rios, José Garcia Rios, Ignacio Rogério, Octaviano Vaz Lacerda, Annibal Osorio Rios, Alcides Gomes Jardim, Franklin da Silva, Plinio Gomes Moreira, Orlando Brazil Lopes, Manoel Domingues da Silva, Lucio José Collares, Orombo Lopes dos Santos, Miguel Alves Oliveira, Antonio Velloso de Vargas, Pedro Claro Collares, Juvenal V. Rodrigues, Estevam Brisola da Rosa, Clarimundo Rodrigues e Hermenegildo V. Marques.

Por intermedio das collectorias federaes de D. Pedro e Bagé 253 criadores no Estado do Rio Grande do Sul requereram ao Sr. ministro da Agricultura registro das marcas que actualmente usam para assignalar gado das especies bovina, cavallar e muar de suas propriedades.

A thesouraria da Casa da Moeda entregou á Alfau-deza desta Capital, 386.900\$, em sellos e cintas para o imposto de consumo estrangeiro.

Receben da officina de xylographia, conferiu e empacotou 4.426.256 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 157.502\$400; do British Bank, uma barra de ouro, pesando 6.260 grammas, para ensaiar; da officina de laminação e cunhagem, 110.000\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$000.

Trocou para esta praça 100\$, em moedas de nickel por papel e 77\$700 em bronze por cobre velho.

Entregou á officina de fundição, 60 barrões de prata para amoechar.

A Directoria Geral dos Correios expediu a seguinte circular:

« No intuito de satisfazer as exigencias do Tribunal de Contas, recommendo-vos que, de conformidade com a circular do Exm. Sr. ministro, n. 4, de 30 de agosto, proximo passado, façaes constar sempre dos contractos que se lavrarem nessa repartição, o seguinte:

1.º A data do edital da concorrência e do *Diario Official*, ou do jornal official, ou ainda na falta deste, da folha de maior circulação em que tiver sido publicado o mesmo edital.

2.º O numero do *Diario Official* ou jornal

official, ou ainda, na falta deste, da folha de maior circulação em que houverem sido publicadas as diferentes propostas tomadas em consideração.

3.ª A declaração de ter sido escolhida a proposta mais barata.

Devereis, outrosim, fazer acompanhar de uma cópia da acta de concorrência, que se referirá ao julgamento da idoneidade dos proponentes, as copias de contractos que, em numero de cinco, remetterdes a esta directoria para registro do referido tribunal.

Saude e fraternidade.— O director geral, interino, B. A. Faria Rocha.»

Foram enviadas ao Ministerio da Vição, devidamente processadas, para serem pagas no Thesouro Nacional, as contas apresentadas por Manoel de Carvalho, contractante do serviço de conservação e reparos nas caixas e bolsas de collecta da área urbana desta Capital e relativas aos mezes de junho e julho ultimos.

O director geral dos Correios approvou o concurso de primeira entrancia effectuado a 31 de julho ultimo, na agencia dos Correios na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado Severiano Antonio da Silva para o lugar de estafeta da linha postal de S. Miguel dos Campos a Palmeira dos Indios, ultimamente creada no Estado de Alagoas.

De conformidade com o regulamento vigente, foi dado balanço e procedeu-se a inventario nos cofres da thesouraria dos Correios do Espirito Santo, tendo sido encontrados exactos todos os valores a cargo do respectivo thesoureiro Joaquim Duarte Pinto de Azevedo.

O administrador dos Correios de Alagoas foi autorizado a preencher as vagas existentes naquella administração, em virtude do fallecimento do carteiro de 1.ª classe, Manoel Maximo de Aranjó.

Foram removidos os conductores de malas, Antonio dos Santos Cruz, da linha de Bahia a Apóa, para a de Joazeiro e Pirapora, no Estado da Bahia, e desta para áquella, José do Espirito Santo Vianna.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem o seguinte telegramma do Sr. coronel Rodon: "Felicito-vos sinceramente patriótico decreto autoriza prolongamento grandiosa via-ferrea que proficentemente dirigis até Belem, realizando assim aspirações dos benemeritos fundadores da grande estrada brasileira. Aos vossos distinctos auxiliares minhas civicas saudações pelo mesmo motivo. Saudos cordialmente."

Ausentaram-se por doentes os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil Sanyro Lopes de Alcantara Bilhar e Alfredo Pedro de Alcantara, da Central, e Leopoldo Alves de Azevedo, de Cachoeira.

Tiveram ordem de servir na Central os praticantes Wellington de Figueiredo e Wilberferce Reis; e, em Cachoeira, o praticante José de Paula e Silva.

Adquiriram imóveis:

Virgílio Agostinho, predio terreo á rua Senhor dos Passos n. 14, por 12.100\$; Augusto Fernandes Gonçalves, terreno á rua Visconde de Sapucahy, por 4.100\$; A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, predios e terreno, na rua Barão de Mesquita n. 31 e 33 por 75.200\$; Antonio Gomes de Almeida, predio e terreno á rua Miguel Ferreira n. 146, por 2.000\$; Almeida Irmão, predio á rua Marquez de Abrantes n. 230, por 14.100\$; Dr. Ernesto d'Otus, predio n. 70 á rua Benjamin Constant, por 35.000\$; Aurea Moreira Portella, predio da rua Dezenove de Fevereiro n. 61, por 6.000\$; D. Celestina Contardo 2/6 e todo o predio n. 99 á rua da Quitanda, por 12.150\$; Almeida & Irmão, predio á rua da Piedade n. 49, por 23.100\$; Antonio Ferreira Netto, predio á rua da Piedade n. 40, por 24.900\$; Arthur Cid Neves de Souza, terreno a travessa do Aquidaban, por 800\$000.

Passageiros:

Chegaram os seguintes:

No *Amazon* de Buenos-Aires e escalas — Pedro Wessel, Frederico Isla, Rablo Ferla, Char.

les Edmund Norbould, Rosita Boffaunn, Herold Bertram, Buxton e senhora, Eduardo Palmo, Antonio Bandeira e senhora, Nestel Maia, Henry Arthur Firpo, Mme. Catulle Mendés, Mathilde Grimald, Vespasiano de Assis e senhora Luiza Rouley da Silva Mendes, Mario Rouley Mendes, Pablo R. Venditto, Ernesto Frias, Henry Athelbart Rowdot, Antonio Cid Loureiro, Cuy Bunelle de Cuchy, Dr. Alfredo Pujol, Charles Danton R. Ward, Frederico Locke, Samuel Robson R. Topson, Edard Nesves e senhora, Edmund von Muller, capitão Tito Braga, 13 em 2ª classe, quatro em 3ª classe 249 em transito.

No paquete *Pará*, de Manãos e escalas — Dr. Tiberio Alboim e familia, Jorge A. C. Nekkenn e familia, Dr. Francisco Mendonça Ferreira e uma filha, Maria de Sá Ribeiro, Julieta Sá, Joaquim Pinto da Silva Junior, Benjamin C. Xavier, Flavio de Sá Ribeiro, tenente Affonso Pereira, Raymundo de Almeida, Dr. Alarico Damazio, Armando Veras, Julião Silveira, Joaquim Andrade, Francisco Leonardo, José Belmonte, João Silvano, Dr. Elias Leite e familia, tenente Julio Indio Pereira, Dr. Adolpho Duche, Waldemiro Cary, Dr. F. Roxo, Alcindo Rodrigues e familia, José V. Bandeira de Mello e senhora, Milton Jansen Ferreira, Dr. João C. Brandão, José Alves dos Santos, Julio D. Carmo, Antonio Isabello e familia, Mme. Serzedello Corrêa e familia, Joanna Cadellha e uma filha, Julia, Carneiro Leão de Vasconcellos, capitão Raphael da Fonseca, Joaquim Luiz da Silva, Dr. Francisco C. da P. Camara e familia, Armando Sealbra e familia, Dr. Alvaro Souto, coronel Francisco Solon, Manoel de Carvalho Junior e senhora, Eugenia Soares, Dr. Camillo de Hollanda, Candido S. de Pinho, Dr. João Gayoso e familia, Ricardo Lima e senhora, Octavio Lisboa e senhora, Dr. Paulo Facio de Souza e Silva, coronel Balthazar C. de Albuquerque, Manoel Gonçalves de Albuquerque, Dr. Augusto Octaviano S. Filho, Ildefonso C. P. Monteiro, Rodolpho Pio Valença, Theodoro Pio Valença, João Alvares Fernandes, José Dias Montesinho, Dr. Gerancio Carvalho, Dr. Eutychio Correa, Antonio Salgado, Achilles Neves, Paulo Franck, J. Rego, Manoel Ferreira Mello e familia, Manoel D. Leão e familia, Dr. Gabriel Bittencourt e senhora, Dr. Antonio Guedes Nogueira, Dr. João Firmino Reis, Ludgero Mangalano, A. Farias, capitão de mar e guerra Henrique Reis, tenente Alcibiades Calmon Passos, Dr. Antonio C. de S. Dantas, Benicio d'Avila Mello, Dr. J. Murta, Dr. Augusto S. de Faria, Fernando Jordão Junior, João Augusto Jordão, Frederico Rothfelden, Miguel Pontanole, Leovigildo Ribeiro, Aphrodisio Silva, José Augusto Maia, Aroldo Schindler, F. M. Meina, Djalma Requião, Alfredo Leite, José Gama, Pedro Rolim, F. A. Netto, 14 em 2ª classe e 65 em 3ª classe.

No paquete *Satellite*, de Villa-Nova e escalas: Capitão Jesuino Correia Lima, Maria José Brito, João Coimbra Sobrinho e familia, Pierre Thienex, Manoel Carlos da Silva, Jacintho Martins, tenente Antonio F. Pitanga, Maria G. de Menezes, Antonio C. de Mendonça, Americo C. Mendonça, Hercilio Pacheco e familia, Dr. José Paulo Barreto e familia, Dr. Benedicto Lavrador, José M. da Gama Junior, José Oliveira e 63 em 3ª classe.

Seguiram os seguintes:

No *Itajubá*, para *Porto Alegre* e escalas: A. P. Azambuja, Leopoldo Desdor, Velocino Torres e familia, Manott Gentilini, Maria das Dores Gomes da Silva, tenente Francisco de Mello, Lucio Soveral e familia, Dr. Homem de Carvalho, Theodoro Artliet, Firmino José Rodrigues, Manoel A. Xavier, Pedro Rego, Maria A. Conceição, A. Oliveira e 10 de 3ª classe.

No paquete inglez *Amazon*, para *Southampton* e escalas: Clementina e Maria Ferreira Velho, George Haentjen, Dillon, Cecilia Leitão da Cunha, J. A. Narison, A. Forker, Raste I. C. Villiam, Nalterre, Dr. Paulo Queiroz, Dr. L. Rodolpho de Albuquerque Filho e senhora, Gustavo Peckollt Alpinani Torrini, A. R. Nordwall e senhora, Dr. N. R. Lamberth, Luiz Vieira de Castro, Rene Genini, Eugenio Dahne, A. J. Pinto Osorio e senhora, Augusta da Silva Junior, Joseph Flomann, Dr. Miguel Vicente Calmon Vianna, George Haentjen e senhora,

Joaquim Henrique Costa Reis e senhora, H. Santos, Fernando Pedroso, Dr. João Severiano Fonseca, Hermes Junior, Norberto Machado, Halvetia Car, Beatrice Baron, Dr. Hippolito Alves de Araujo e familia, Antonio Cavalcanti, Antonio Silva, A. N. Cazzani, Alzira dos Anjos Russell, Dr. Delphim Piza e senhora, Alfredo dos Anjos e familia, Julio Kellio, Agypiano de Aguiar, Dr. Thomaz Speirperior de Castro e senhora, Charles Nood e senhora, José Gama de C. dos Santos, Dr. Sá Pereira, Felisbarto de Oliveira Freire, 34 em 2ª classe e 97 em 3ª classe.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Bacharel Jesuino José Gomes, pedindo aposentadoria do lugar de procurador seccional em Sergipe.—Submetta-se a inspecção de saude.

Manoel de Carvalho, sentenciado, pedindo a sua transferencia da Casa de Detenção para a de Correção.—Aguarde oportunidade.

Francisco Petronilho, tenente-coronel da Guarda Nacional.—Requeira dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir a sua patente das formalidades legais, a fim de poder ser attendido.

Antonio Cyrino de Oliveira, cabo graduado da Força Policial, pedindo baixa.—Indeferido.

Francisco Lopes Rodrigues e Laurentino José do Nascimento, pedindo certidões.—Foram remittidos os requerimentos ao commandante da Força Policial, para serem tomados na consideração que merecerem.

— Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Francisco da Conceição Amorim.—Concedo 30 dias de licença com ordenado, em prorrogação.

João Borges.—Não ha vaga.

João Gabriel de Oliveira Leal.—Certifique-se o que constar.

Ignacio Francisco de Oliveira.—Idem.

Delmiro da Silva Guedes.—Idem.

Antonio José Frencke.—Não ha vaga.

Prudencio da Silva.—A' vista da informação da 2ª divisão, não ha que deferir.

Herculano Rezende.—Concedo 60 dias de licença com dous terços da diaria, a contar de 16 de julho.

Pedro Marinho da Costa.—Concedo 60 dias de licença com dous terços da diaria, em prorrogação.

Andrade & Comp.—A' vista da informação da 6ª divisão, não ha que deferir.

A. Amorim & Comp.—Idem.

Antonio de Souza Barbosa.—Concedo ida e volta.

Luiz Antonio Guimarães.—Attenda-se, de accordo com o regulamento.

Antonio Cherem da Silva.—Attenda-se com 75 9/10 de abatimento, sem interrupção.

Joaquim Francisco de Macedo.—Attenda-se durante o periodo das férias.

Mario da Silva Cordeiro.—Concedo.

Benedicto Silveira dos Santos.—Não ha vaga.

Roberto Apollinário.—Idem

Joaquim Moreira Neves.—Idem.

Licenças:

Pelo Sr. ministro da Marinha foi concedida a licença de tres mezes ao capitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Souto.

O 1º regimento de artilharia dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

A brigada mixta dá o official para ronda de visita.

O 1º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia amanuense Lopes.

Dia ao quartel-general da 1ª brigada estrategica, amanuense Sizinio.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara.

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição.

Uniforme 5º.

Sepultaram-se no dia 20 do corrente 40 pessoas, sendo:

Nacionais	31	
Estrangeiros.....	9	40
Do sexo masculino.....	27	
Do sexo feminino.....	13	40
Maiores de 12 annos	31	
Menores de 12 annos....	9	40
Indigentes.....	13	

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 19 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam...	973	733	1.706
Entraram ..	40	15	55
Sahiram....	25	11	36
Falleceram .	8	2	10
Existem....	980	735	1.715

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 716 consultantes, para os quaes se aviaram 776 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes e 124 pequenas operações.

Parte Commercial

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

O mercado de cambio, hontem, abriu e funcionou bem orientado.

Havia pouca procura de lettras bancarias para remessa, ao passo que as lettras particulares, para cobertura, tornaram-se mais facéis.

Efectivamente os bancos, em geral, operavam a 16 3/16d mas não compravam o particular sinão a 16 1/4d, com algumas ofertas a 16 15/64d, porém sem dinheiro a esse preço.

Foram reproduzidas as tabellas de 16 1/8; 16 5/32 e 16 3/16d, sendo a primeira pelo Brazilianische Bank, a ultima pelo do Brazil e a penultima pelos demais bancos sacadores.

Permaneceu assim o mercado firme, condições em que fechou com o bancario a 16 3/16d e o particular, lettras promptas, a 16 1/4 e com algum prazo a 16 17/64 e 16 9/32d.

A BOLSA

O mercado de titulos funcionou ainda hontem regularmente activo, mas sem operações de maior importancia em quasi todos os papeis em actividade.

O mercado de apolices permaneceu, em geral, bem collocado, mas a maioria desses papeis não accusou alteração, apenas tendo subido a 1:0085 as do emprestimo de 1909. Também accusaram alguma alta as do Estado de Minas e do Rio, estas dando 965 e aquellas 965.000.

Em papeis de jogo não occorreu nada de importancia, tendo esses papeis funcionado fracos e pouco movimentados.

Os demais, como acções de bancos, de companhias e debentures, apenas tiveram, alguns delles, pequenas alterações, sem importancia.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes:

Antigas 5%, 21, 4, 9, 32, 70, 1, 2...	1:0185000
Antigas 5%, 100, 4, 5, 2.....	1:0195000
Antigas 200, 1, 7.....	1:0055000
1903, 5%, 2.....	1:0215000
1903, 5%, 14.....	1:0255000
1903, 5%, 3.....	1:0225000

Estadaes:

Rio, de 100%, 4%, 3, 10, 202, 5, 11	965500
Minas, 24, 3, 20, 13, 13,	9705000

Municipaes:

1906, port, 5, 10.....	2065000
1909, port., 50, 50,	2065500
£ 20, port., 27, 100.....	3055000

Bancos:

Brazil, 3, 12 3,	2005000
Brazil, 20/40.....	2705000
Commercial, 9, 10, 31,	2195500

Companhias:

Loterias Nacionais, 100.....	4150000
Saneamentos, 10, 100 300, 50.....	825000
Tecido Alliança, 100,	3005000
Docas de Santos, port., 100,	3955000
Centros Pastorais, 100.....	255500
Terras e Colonização, 500, 500.....	95500
Banco Industrial, 100.....	2975000

Debentures:

Mercado, 4, 96.....	2105000
---------------------	---------

CAFE'

Amparado amplamente por evoluções sempre favoráveis dos centros consumidores, em bora a maioria dos interessados não contasse com isso, o mercado de café, hontem, tornou-se melhor orientado, não só melhorando de preços como se desenvolvendo o movimento de operações.

Ficou assim mais definida a posição desse mercado, que vinha funcionando em estado mais ou menos calmo.

Logo de manhã, isto é, na abertura dos trabalhos, uma firma exportadora fez aquisição de 4.000 saccos, sendo seguida por outros interessados que compraram diversos lotes na quantidade de 7.000 saccos.

Essas operações foram feitas á base de 115600 sobre o tipo 7, de estylo, desensacado, preço a que os compradores afinal tiveram de se cingir porque as necessidades de aquisição não eram pequenas e as noticias favoráveis dos centros a isso os obrigaram.

Foram divulgadas de vendas de manhã 11.198 saccos e de tarde, no fechamento, 4.624, que ficaram com probabilidades de serem augmentadas porque havia ainda diversos negocios entabulados e que si se realizaram elevarão as vendas do dia a cerca de 18.000 saccos, contra 12.153 do dia anterior.

Nessas condições, ficou o mercado muito firme, aos preços de 115600 e 115700, compradores e vendedores respectivamente.

Passaram por Jundiaby para Santos 80.300 saccos.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool, esse mercado teve hontem uma baixa de 10 pontos, isso reduzindo a cotação da 1ª sorte de Pernambuco a 7d por libra.

O mercado aqui funcionou calmo e sem entradas.

As sahidas foram de 833 fardos, sendo o deposito actual de 10.945 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado continuou, hontem, bastante firme e com procura regularmente animada, tanto para as qualidades mascavadas, como para o genero branco crystal. Os preços tiveram altas, por isso que davam estas ultimas qualidades de 440 a 470 réis o kilo.

As entradas de ante hontem foram de 12.416 saccos e as sahidas de 4.502, sendo o stock, hontem, de 233.108 saccos.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações dadas pela Junta dos Corretores:

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hontem firme e animado, tendo se realizado vendas de 11.198 saccas, á base de 115600 sobre o tipo 7 (desensacado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 4.624 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas.....	Saccas
Entradas conhecidas:	15.822
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	8.345
Estrada de Ferro Central.....	2.474
Total.....	10.819

MERCADO DE ASSUCAR

Entradas em 19.....	Saccos
Sahidas em 19.....	12.416
Existencia em 20.....	4.502
Existencia em 20.....	233.108

Mercado muito firme.

Observações—Das entradas, 9.066 saccos são de Pernambuco, 500 de Maceió, 250 de Minas e 2.600 de Campos,

MERCADO DE ALGODÃO

Entradas em 19.....	Fardos
Sahidas em 19.....	833
Existencia em 20.....	10.945
Mercado estavel.	
Observações—Mercado de Liverpool, 10 ponto de baixa.	

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas no dia 20

De Buenos-Ayres e escalas, com cinco dias, paquete inglez *Amazon*, varios generos á Mala Real Ingleza.
Do Pará e escalas, com 16 dias, paquete nacional *Pará* varios generos ao Lloyd Brasileiro;
De Pernambuco e escalas, com seis dias, paquete nacional *Posteiro*, varios generos a Zenha Ramos & Comp.;
De Villa Nova e escalas, com oito dias, paquete nacional *Satellite*, varios generos ao Lloyd Brasileiro;
De Cabedello e escalas, paquete nacional *Bragança*, varios generos ao Lloyd Brasileiro;
De Santos, vapor nacional *Gurupi*, varios generos a Companhia Commercio e Navegação;
De Buenos Ayres e escalas, paquete italiano *Ré Vittorio*, varios generos a F. Martinelli;
De S. João da Barra e escalas, paquete nacional *Carangola*, varios generos á Companhia S. João da Barra - Campos.

SAHIDAS NO DIA 20

Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itajubá*.
Santos, paquete allemão *Erlangen*.
Southampton e escalas, paquete inglez *Amazon*.
Rio Grande do Sul, paquete allemão *Navosia*.
Cabo Frio, hiatas nacional, *S. Sebastião e Almirante Saldanha*.

Pará e escalas, paquete nacional *Canot*.
Buenos Aires e escalas, paquete inglez *Mapina*.

Vapores esperados:

21 Nova York, «Tocantins».
21 Rio da Prata, «Sinai».
21 Santos, «Bahia».
21 Rio da Prata, «Zeelandia».
21 Santos, «Duna».
21 Genova e escalas, «Sicilia».
22 Portos do norte, «Itatuba».
22 Rio da Prata e escalas, «Jupiter».
22 Trieste e escalas, «Sofia Hohenberg».
22 Genova e escalas, «Savioia».
22 Portos do norte, «Bragança».
22 Bremen e escalas, «Bonna».
22 Hamburgo e escalas, «Cap Vilano».
22 Rio da Prata, «Paraná».
23 Bremen e escalas, «Bonn».
23 Portos do Sul, «Itatuba».
23 Portos do sul, «Borborema».
24 Portos do sul, «Itatuba».
24 Bordoos e escalas, «Amazonas».
24 Portos do sul, «Alagoas».
25 Liverpool e escalas, «Horace».
25 Amsterdam e escalas, «Hollandia».
25 Hamburgo e escels., «Salamanca».
26 Rio da Prata, «Orion».
26 Rio da Prata, «Sardegna».
26 Southampton e escalas, «Danube».
26 Liverpool e escels., «Thespis».
27 Callão e escalas, «Orta».
27 Hamburgo e escalas, «Habsburg».
27 Rio da Prata, «Cordillere».
27 Liverpool e escalas, «Orion».
28 Genova e escalas, «Regina Elena».
28 Santos, «Pernambuco».
28 Santos, «Erlangen».
30 Rio da Prata, «König Wilhelm II».
30 Nova York, «Acra».

Vapores a sair:

21 Rio da Prata, «Sirio».
21 Amsterdam e escalas, «Zeelandia».
21 Rio da Prata, «Sicilia».
21 Bordoos e escalas, «Sinai».
22 S. Fidelis e escalas, «Carangola».
22 Hamburgo e escalas, «Bahia».
22 Rio da Prata, «Sofia Hohenberg».
22 Rio da Prata, «Savioia».
22 Trieste e escalas, «Duna».
22 Nova York, «Titian».
22 Santos, «Guahyba».
23 Havres e escalas, «Malte».
23 Portos do sul, «Itapema».
23 Rio da Prata, «Cap Vilano».
23 Portos do Rio Grande, «Ibiapaba».
23 Barcelona e escalas, «Paraná».
23 Florianopolis e escalas, «Anna».
24 Portos do norte, «Pará».
25 Rio da Prata, «Amazon».
25 Rio da Prata, «Hollandia».
25 Rio da Prata, «Bragança».
25 Natal e escalas, «Amazonas».
25 Nova York, «African Prince».
26 Portos do Norte, «Gurupy».
26 Genova e Napoles, «Sardegna».
26 Rio da Prata, «Danube».
26 Pernambuco e escalas, «Itanema».
27 Bordoos e escalas, «Cordillere».
27 Liverpool e escalas, «Orta».
27 Callão e escalas, «Oriana».
28 Nova York, «Rio de Janeiro».
28 Rio da Prata, «Regina Elena».
28 Rio da Prata e escalas, «Saturno».
28 Caravellas e escalas, «Philadelphia».
28 Camocim e escalas, «Victoria».
29 Hamburgo e escalas, «Pernambuco».
29 Bremen e escalas, «Erlangen».

30	Hamburgo e escalas. «König Wilhelm II».
30	Porto do norte. «Germânia».
30	Trieste e escalas. «Germânia».
30	Recife e escalas. «Germânia».
30	Laguna e escalas. «Germânia».
30	Villa Nova e escalas. «Germânia».
30	Nova York e escalas. «Germânia».
30	Porto do norte. «Germânia».

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pragas	90 div	A vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16 d.
Sobre Paris.....	590	586
Sobre Hamburgo.....	728	733
Sobre Italia.....	---	594
Sobre Portugal.....	---	323
Sobre Nova-York.....	---	33084
Libra esterlina, em moeda	---	158050
Ouro nacional em vales,	---	---
por 1\$.....	---	18687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	1.005\$000	---
Apolices geraes de 1.000\$, 5 %.....	1.018\$000	---
Empréstimo nacional de 1903, port.....	1.024\$000	---
Empréstimo municipal de 1904, port.....	305\$000	---
Empréstimo municipal de 1906, port.....	206\$500	---
Apolices de Minas Geraes de 1.000\$ nom.....	970\$000	---
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$ 4 %, port.....	96\$500	---
Banco do Brazil.....	200\$000	---
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	219\$500	---
Companhia Terras e Colonização.....	9\$500	---
Companhia Centros Pastorais do Brazil.....	25\$500	---
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	41\$000	---
Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro.....	82\$000	---
Companhia Tecidos Brazil Industrial.....	297\$000	---
Companhia Tecidos Alliança.....	300\$000	---
Companhia Docas de Santos.....	395\$000	---
Debentures Mercado Municipal.....	210\$000	---

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911. — A. Simonsen, syndico.

A estação Maritima importou ante-hontem 1.971,671 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares, tendo sido exportados 1.293,032 kilogrammas de mercadorias diversas, minero, milho, feijão e café. A ficada deste ultimo producto foi de 11.149 saccos. A renda do dia anterior foi de 32.785\$070. A estação de S. Diogo importou 835,389 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 17 foi de 69\$200.

O movimento do gado nas estações, foi bontem o seguinte:
Santa Cruz, recebidas 683 rezes;
Matadouro, abatidas 506 rezes;
Benfica, stock 400 rezes;
Sítio, stock 68 rezes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 15 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o capitão do Corpo de Bombeiros Carlos Augusto Bueno Ormerod, para exercer o lugar de thesoureiro pagador do mesmo corpo.

Expediente de 19 de setembro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram concedidas as seguintes licenças:
De tres mezes, para tratar de negocios de seu interesse, ao serventuario vitalicio do 1º officio de escrivão da 1ª vara de orphãos, bacharel Joaquim Ferreira Veloso;

De 180 dias, com dous terços dos respectivos vencimentos, ao guarda civil de 2ª classe Alberto Gonçalves, de Portugal, para tratamento de sua saude.

— Foram prestadas ao juiz federal da 2ª vara na secção do Districto Federal, as informações solicitadas em officio n. 1.563, de 18 do corrente mez, que o habilitem a resolver sobre o pedido de *habeas-corpus* impetrado em favor de Franz Niesner.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Guerra, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do soldado do 7º regimento de cavallaria do exercito, José da Silva Dutra, pedindo perdão da pena a que foi condemnado;

Ao juiz federal, na secção do Piauby, afim de ser informado, o requerimento de Raymundo Paulo de Carvalho, preso na cadeia da capital do mesmo Estado, em cumprimento da sentença imposta pelo dito juiz, pedindo pagamento da diaria que lhe foi arbitrada.

Requerimentos despachados

Francisco Lopes Rodrigues e Laurentino José do Nascimento, solicitando certidões.— Remettidos os requerimentos ao commandante da Força Policial para serem tomados na consideração que merecerem.

Fernando Petronillo, tenente-coronel da Guarda Nacional.—Requeira dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir sua patente das formalidades legais, afim de poder ser apostillada.

Antonio Cyrino de Oliveira, cabo graduado da Força Policial, pedindo baixa.—Indeferido. Manoel de Carvalho, sentenciado, pedindo remoção da Casa de Detenção para a de Correção.—Aguarde oportunidade.

Bacharel Jesuino José Gomes, procurador da Republica na secção de Sergipe, pedindo aposentadoria.—Submetta-se á inspecção de saude.

Alfredo Rodrigues Mendes.—Requeira dispensa do lapso de tempo para revestir sua patente das formalidades legais, afim de poder ser apostillada a sua classificação.

Expediente de 19 de setembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao presidente do 2º Tribunal do Jury que os Drs. Julio José Monteiro e Joaquim Fernandes da Costa Lima, funcionarios desta repartição, já estão scientes de que foram sorteados para servir como jurados naquella Tribunal;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal que esta directoria nada tem a oppôr á concessão da licença solicitada para estabelecimento de uma olaria no morro da Conceição.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Obras e Viação da ministerio a folha especial na importancia de 180\$000, para pagamento da gratificação concedida ao porteiro do Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de janeiro do corrente anno e a conta na importancia de 204\$800, proveniente de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil a esta repartição, em julho ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade de Felix José da Costa, José Luiz Monteiro, Juvenio Ramos da Silva, Malaquias Antonio Pinto, Daniel Nunes Pardal, Duarte Baptista Guimarães, Ludovino Francisco Moreira, Francisco Chagas de Queiroz, Aurelio da Rocha Neves, Martiniano Rodrigues da Silva, Lydio Rabello da Silva, Luciano Jacomo da Silva, Francisco Teixeira Braga, Francisco Martins, Jacintho Caetano da Silva, Augusto Baptista Nepomuceno, Manoel Pereira Fernandes, Benjamin Octaviano de Castro, João Diniz e Oscar Augusto Camello;

Ao director geral dos Correios o de Tito Cardoso.

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral dos Correios o de Tito Municipal afim de que sejam suspensas as aulas da escola publica sita á rua Oito de Dezembro n. 114, até ser cumprida a intimação relativa ao predio onde funciona a mesma escola, expedida por esta repartição, visto haver nelle occorrido um obito de cachexia tuberculosa;

Ao director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas no sentido de ser examinado por pessoal daquella repartição um boeiro da rua da Passagem proximo á Avenida n. 78.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

D. Victoria Olympia Quadros Launé.

Passe-se.

Pelo Sr. director:

Avelino José Leite Bastos (1º districto); Queira comparecer á Secção de Engenharia. João Lopes de Souza (1º districto). São concedidos 60 dias.

Joaquim Monteiro (1º districto). Prove o que allega.

Rita A. de Beaupaire Rohan (1º districto). São concedidos 60 dias.

João Joaquim Varandas (1º districto). São concedidos 90 dias.

Francisco de Oliveira Silva Gerber (1º districto). São concedidos 90 dias.

Manoel Luiz de Souza (4º districto). São concedidos 60 dias.

Antonietta Chelio (4º districto). São concedidos 90 dias.

Augusto Dias Figueira (4º districto). Aprovado.

Santa Casa de Misericordia (4º districto). Aprovado.

Roque Olivio Gomes (8º districto). São concedidos 60 dias.

Alexandre Teixeira (8º districto). São concedidos 90 dias.

Arthur Loureiro Ferreira Chaves (8º districto). São concedidos 60 dias.

Francisca Maria de Souza Lima (9º districto). A supplicante não foi multada.

Antonio Lopes da Costa (9º districto). Como requer.

Jorge C. Rademaker Grunewald (9º districto). Prove o que allega, nos termos da informação.

Louis Lahé & Amédée Favot. Deferido.

Max Fleiuss. Deferido. Designo o dia 23 do corrente a 1 hora da tarde.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 20 do corrente, foram transferidos os primeiros supplentes, Dr. Alvaro Cordeiro da Rocha Werneck, do 23º para o 22º districto, e coronel Pedro Brant Paes Leme, do 22º para o 23º districto.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 20 de setembro de 1911

Ao delegado do 10º districto policial, fazendo apresentar o menor Alberto Augusto Alves, afim de ser encaminhado á residencia de Carlos Medeiros, á rua Francisco Eugenio, naquella districto.

Ao delegado do 2º districto policial, fazendo apresentar José Corrêa Dantas, expulso da Força Policial por constar ter cooperado em um furto praticado naquella districto, por Guilherme Carneiro, afim de que contra o mesmo proceda de accordo com a lei.

Ao major inspector da Policia Maritima, communicando que o capitão de mar e guer-

ra, capitão do porto providenciou no sentido de ser impedida a permanência de pescadores nas proximidades dos estaleiros desta reparação.

Ao juiz da 9ª pretoria, communicando haver sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Carlos Pavon, como incurso nas penas do artigo 7 § 1º. da Lei n. 628 de 1899.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo, á disposição daquela autoridade.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem de ida, em carro de segunda classe, até a estação de Volta Redonda, para a indigente Simplicia Leonor da Piedade.

Ao presidente da Segunda Camara da Corte de Appellação, communicando que Manoel Marques, foi apresentado ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, por ter sido preso como autor de um roubo de 10:000\$000, pertencentes á firma Eduardo Gonçalves e Companhia, estabelecidos em São João Marcos, naquella Estado.

Ao director do gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar Zotel Antonio Vidal e Agostinho Honorato Lopes, expulsos da Força Policial nos termos do artigo 190 do regulamento daquela Corporação, afim de serem identificados.

Ao consul geral de Portugal, communicando que no 16º districto policial, não foi preso individuo algum com o nome de Antonio Marques Silvestre.

Ao director da Assistencia á Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar cinco indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados seis officios reservados.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente :

Foi exonerado o capitão-tenente Luiz Clemente Pinto, do logar de adjunto da 1ª secção do Estado-maior da Armada.

—Foram nomeados :

O capitão-tenente Luiz Clemente Pinto, para exercer o logar de adjunto da 2ª secção do Estado-maior da Armada ;

O capitão-tenente Carlos Pereira Guimarães, para exercer o cargo de adjunto da 1ª secção do Estado-maior da Armada ;

O 1º tenente Raymundo Burlamaque da Cunha, para exercer interinamente o cargo de immediato da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Estado de Alagoas ;

O 2º tenente Manoel de Araujo Cortez, para exercer o cargo de ajudante de ordens do superintendente de Navegação.

Foram concedidos :

Ao capitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello, de accôrdo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença na fôrma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao cabo marinheiro nacional invalido, Eustachio José Teixeira, licença para residir fóra do Asylo, no Estado do Rio Grande do Sul, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente, foram nomeados:

Director do Hospital Militar do Paraná, o major medico Dr. Graciliano Feliciano de Castilhos ;

4º official da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, Edmundo José de Mello ;

Adjuntos da Repartição do Grande Estado Maior do Exercito, os capitães Arthur Fernandes Cardoso e Firmino Antonio Borba ;

Ajudante de ordens do inspector permanente da 5ª região, o 2º tenente Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa.

—Por outras da mesma data, foram dispensados: do logar de ajudante de ordens do commandante da 2ª brigada estrategica, o 2º tenente Alcibiades Carlos Pinto, e do de amanuense do Collegio Militar, Edmundo José de Mello, visto ter sido nomeado nesta data para o logar de 4º official da Direcção de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado Alberto Randolpho de Paiva para o cargo de 3º official desta secretaria de Estado.

Expediente do dia 19 de setembro de 1911

Officio n. 111 — Sr. ministro — Tenho o pezar de levar ao conhecimento de V. Ex. que o incendio do edificio da Imprensa Nacional, occorrido na noite de 15 do corrente, destruiu os originaes dos relatorios dos Correios, da Inspectoria de Illuminação e da installação do serviço pneumatico, que estavam em composição, para serem publicados como annexos ao relatório deste ministerio, relativo ao anno de 1910. Ficaram igualmente destruidos pela mesma causa os originaes de todas as materias que deveriam constituir o tomo VI do *Boletim* deste ministerio, cuja composição já se achava bastante adeantada.

Saude e fraternidade. — O director geral, Gustavo A. da Silveira.

Dia 20

Aviso n. 46 — Sr. governador do Estado de Santa Catharina—Tenho a honra de agradecer-vos a offerta de um exemplar da mensagem que apresentastes ao Congresso Representativo desse Estado, por occasião da abertura da 2ª sessão ordinaria da sua 8ª legislatura.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, ao praticante de conferente João Domingues da Costa, para tratar de seus interesses ;

De 90 dias, sendo 60 dias com ordenado e 30 com a metade do ordenado, ao carpinteiro do 1º deposito João Costa, para tratamento de saude, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

— O Sr. ministro mandou abonar as seguintes gratificações addicionaes aos funcionarios, abaixo mencionados, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 40 %, ao 2º escriptuario Jesuino Antonio Horta ;

De 30 %, ao ajudante especial Alvaro Antonio Ferreira Franco, ao agente de 1ª classe João Gomes Barroso e ao 3º escriptuario Carlos de Souza Bastos ;

De 10 %, ao conferente de 2ª classe Alfredo Pinto Moreira e ao conductor de trem de 4ª classe Antonio Teixeira Campos.

Expediente de 15 de setembro de 1911

Autorizou-se a Commissão do Porto do Rio de Janeiro a mandar construir o numero de armazens necessarios para attender ás reclamações do commercio desta praça, abrindo para esse fim concorrência publica (aviso n. 353).

—Remetteram-se :

Ao consultor geral da Republica, para o devido parecer, o processo relativo á pretensão de Lourenço da Silva Oliveira, contractante do serviço de inflammaveis, para fazer esse serviço como encarregado por parte do governo federal (aviso n. 356) ;

Ao director da Secretaria da Camara dos Deputados as tabellas referentes ao serviço do porto desta Capital e que deixaram de acompanhar o aviso n. 350, de 9 deste mez (officio n. 186) ;

Ao engenheiro chefe da commissão da Baixada do Rio de Janeiro, para os necessarios esclarecimentos, o parecer do consultor tecnico sobre a interpretação de clausulas do contracto para o escoamento dessa baixada (officio n. 185) ;

Ao consultor juridico deste ministerio, para o devido parecer, os documentos referentes ao processo de desapropriação da Igreja do Campo Santo e Arco da Conceição, necessarios á abertura da Avenida Marquez de Olinda, das obras do porto do Recife (officio n. 184) ;

A' Prefeitura do Districto Federal o processo que acompanhou o requerimento de Manoel Corrêa da Silva e declarou-se não dever ser dado ao requerente o aforamento do terreno fronteiro ao n. 13, moderno, da rua Coronel Pedro Alves, por subsistir o mesmo motivo que deu logar ao aviso n. 27, de 25 de janeiro do anno corrente, deste ministerio. (Aviso n. 355.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 2ª Secção — Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — Aviso n. 358 — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.

Sr. ministro da Guerra — Em resposta ao vosso officio n. 79, de 29 de agosto ultimo, submettendo á consideração deste ministerio o telegramma em que o director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra trata da falta de agua naquelle estabelecimento, tenho a honra de declarar-vos que tal inconveniente foi devido á ruptura occorrida na 3ª linha dos encanamentos, accidente que foi logo reparado, estando desde o dia 30 daquelle mez regularizado o serviço de abastecimento de agua a Realengo Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1911

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, pedindo prorrogação de prazo para a conclusão das obras da linha Curralinho a Diamantina. — Volte opportunamente.

Alvaro Lyra da Silva, solicitando a concessão para, por si ou companhia que organizar, aterrar a enseada que se fôrma entre as pontas de Gragoatá e Armação, na cidade de Nictheroy, e construir uma doca dentro da zona aterrada. — Indeferido.

Antonio Candido Borges, engenheiro, e outros, todos da commissão das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pedindo revogação do aviso de 10 de julho ultimo, em relação a diarias. — Indeferidos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de setembro de 1911

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se providencias afim de que:

Seja paga a folha dos vencimentos que competem ao pessoal empregado nos trabalhos do Jardim Botânico, relativa ao mez de agosto ultimo, na importancia de 12:493\$ (aviso n. 2.624);

Seja paga á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro a quantia de 244\$300. proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, no corrente anno (aviso n. 2.625);

Seja paga a folha de gratificação a que fez jús Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, por serviços prestados á commissão organizadora dos serviços de registro genealogico e marcas de animaes, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, na importancia de 1:000\$000 (aviso n. 2.626);

Seja paga a folha de gratificação a que fez jús João Maria de Lacerda, por serviços prestados á commissão organizadora dos serviços de registro genealogico e marcas de animaes, no mez de agosto ultimo, na importancia de 300\$ (aviso n. 2.627);

Seja paga uma conta da Estrada de Ferro Central do Brazil na importancia de 9:904\$600. proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito de immigrants, no mez de março do corrente anno (aviso n. 2.628);

Seja paga ao instructor agricola Virgilio E. Ferguson a gratificação de 232\$248, a que fez jús no periodo de 8 a 31 de agosto ultimo, de accôrdo com a clausula III do contracto celebrado com este ministerio naquella data (aviso n. 2.629);

Seja paga a quantia de 390\$, em que importa a folha dos salarios dos trabalhadores empregados no levantamento da planta do Novo Observatorio Nacional, relativa ao mez de agosto ultimo (aviso n. 2.630).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 14 de setembro de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo-vos providencias no sentido de ser restituída a Arens & Comp. a caução do valor de 500\$ pelos mesmos feita no Thesouro Nacional, conforme o recibo n. 609 de 5 de julho ultimo, para poderem concorrer ao fornecimento de machinas, instrumentos e utensilios agricolas ás repartições su-

bordinadas a este ministerio, durante o segundo semestre do corrente anno, visto já terem os referidos negociantes effectuado nova caução do valor de 5:000\$, sob recibo n. 803 de 24 de agosto proximo findo, para garantia do contracto que assignaram em 24 do dito mez de agosto, relativo ao mesmo fornecimento (aviso n. 212);

Rogo-vos providencias no sentido de ser restituída a Davidson Pullen & Comp. a caução de 500\$, que fizeram no Thesouro Nacional, conforme o recibo n. 636 de 7 de julho ultimo, para poderem concorrer ao fornecimento de machinas, instrumentos e utensilios agricolas ás repartições subordinadas a este ministerio, durante o segundo semestre do corrente anno, visto já terem os mesmos negociantes effectuado nova caução do valor de 5:000\$, sob recibo n. 804 de 24 de agosto proximo findo, para garantia do contracto que assignaram, relativo ao referido fornecimento (aviso n. 211);

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 6 do corrente mez, foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, a Willy Einführer, allemão, industrial, domiciliado na cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome, sobre a propriedade da invenção de «um novo aparelho de diversão», denominado — Balanço Phantastico», a contar de 22 de agosto do corrente anno.

SEGUNDA SECÇÃO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Industria e Commercio — 2ª secção (Commercio) — N. 100 — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Tendo em vista a exposição feita em officio dirigido ao director geral da Estatistica pelo delegado do recenseamento no Rio Grande do Sul, que descreveu a situação anormal das familias em diversas colonias desse Estado, onde os casamentos, na maior parte, se fazem segundo as confissões religiosas, sem a celebração do acto civil, e o nascimento dos filhos não é levado ao registro civil, facto esse que ocorre geralmente em outros Estados da Republica, constituindo uma situação lamentavel para segurança civil dos casaes, dos paes e dos filhos, e convido aproveitar a oportunidade do recenseamento para regularizar por um decreto tal situação, com a ressalva da competencia exclusiva do Congresso

Nacional para a decretação das medidas convenientes, resolveu este ministerio:

a) que se preparassem os elementos e subsidios a apresentar ao Congresso Nacional;

b) que sobre o contexto preciso de um projecto de lei fosse nomeadamente consultado o conselheiro Antonio Coelho Rodrigues, por sua posição eminente nesta questão, pela parte principal que tomou na instituição do casamento civil e redacção do decreto n. 181, de 1890.

Dando conta dessa incumbencia, a Directoria Geral de Estatistica apresentou a este ministerio o incluso projecto de lei e a exposição de motivos que o acompanha, os quaes tenho a honra de passar ás vossas mãos, para que vos digneis de tomal-o na consideração que merecer.

A iniciativa dos trabalhos do projecto, por parte do ministerio a meu cargo, procedeu da conexão accidental do assumpto com o serviço do recenseamento.

Saude e fraternidade. — Pedro de Toledo.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 13 do corrente, foi nomeado o aspirante a official Telemaco de Paes Rodrigues para servir como auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais.

— Por outras de 14 do mesmo mez:

Foi nomeado o engenheiro agronomo José Watzl para servir, em commissão, como auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no Districto Federal;

Foi nomeado o bacharel José Menezes Junior para o cargo de professor primario do Aprendizado Agricola de Satuba;

Foi nomeado Francisco José dos Santos Ferraz para o cargo de escripturario do Aprendizado Agricola de Satuba;

Foi nomeado José Alves de Aguiar para o cargo de porteiro-continuo do Aprendizado Agricola de Satuba;

Foi nomeado Hermelindo Vieira de Barros para o cargo de conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agricola de Satuba;

Foi nomeado o Dr. Cesar Rossas para exercer, interinamente, o cargo de veterinario do 2º districto (Estados do Piahy, Ceará e Rio Grande do Norte);

Foi declarada sem effeito a portaria de 8 do corrente que nomeou o Dr. Francisco Simões da Costa Torres para exercer, interinamente, o cargo de inspector veterinario do 1º districto (Es-

tados do Amazonas, Pará e Maranhão);

Foi nomeado o Dr. Francisco Simões da Costa Torres para exercer, interinamente, o cargo de veterinário do 1.º districto.

—Por outras de 15 do mesmo mez:

Foi declarada sem effeito a portaria de 8 do corrente que nomeou Humberto Marino para o cargo de conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agrícola de Barbacena;

Foi nomeado Humberto Marino para o cargo de professor primario do Aprendizado Agrícola de Barbacena;

Foi nomeado Cícero Camões de Oliveira para o cargo de conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agrícola de Barbacena;

Foi nomeado Dermeval Dias Moreira para o cargo de adjunto do professor primario do Aprendizado Agrícola de Barbacena.

□—Por outra de 18 do mesmo mez, foi nomeado Euclydes Pompeia para servir em commissão, como auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas no 13.º districto (Estado do Rio de Janeiro).

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1911

Archanjo Gomes.—Selle seu requerimento.

Atila Martins Bonilha.—Selle seu requerimento.

Agencia Fornecedora Formicida Schomaker.—Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 18 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, ao collecter das rendas federaes na capital do Estado de Goyaz, Benedito Ribeiro de Freitas;

De 90 dias, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da Alfandega de Santos Braxedes Ferreira.

—Por titulo de 19 do mesmo mez:

Foram nomeados:

Samuel Lustosa de Brito para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2.ª circumscripção do Estado do Maranhão, sendo exonerado do mesmo cargo João Francisco Vargas;

Jonas José de Carvalho para o de collecter das rendas federaes em Victoria do Alto Parnahyba, no mesmo Estado.

—Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças com o vencimento a que tiverem direito, na fórma da lei:

De tres mezes, ao guarda da Alfandega do Pará Manoel Alves Garcia;

De igual tempo, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Homero de Oliveira Fernandes;

De 90 dias, em prorrogação, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Manoel da Silva Cidade;

De 60 dias, com a metade da diaria, á operaria da Imprensa Nacional Emerena da Silva.

Carta patente

Republica dos Estados Unidos do Brazil—Ministerio da Fazenda—Carta patente n. 17.

Faço saber que havendo Camargo & Comp., estabelecidos com agencia de commissões e consignações, com sede á rua Sete de Setembro n. 195, nesta Capital Federal, satisfeito todas as formalidades das leis vigentes, pela presente carta patente n. 17, são declarados habilitados a estabelecer em sua casa commercial a venda mediante sorteios (clubs) de artigos de seu commercio, de accordo com o decreto n. 8.598 de 8 de março de 1911.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.—O ministro da Fazenda, Francisco Salles.

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 15 do corrente foi nomeado Themistocles da Gama Castro para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ibitinga, Estado de S. Paulo, sendo declarado sem effeito o titulo de 31 de março ultimo, pelo qual foi nomeado José Maria de Paula para o mesmo cargo, visto não haver prestado a necessaria fiança dentro do prazo legal.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1911

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 55—Estabelecendo o art. 1.º n. 3 do decreto n. 8.592, de 8 de março deste anno, que a isenção de direitos de importação no consumo e de expediente comprehende o gado de cria vaccum, cavalar, suino, ovelhum, e caprino, fixada, porém, por esse ministerio a percentagem de reproductores e sim limita cada grupo de gado de cria, e como o art. 3.º do regulamento anexo ao decreto n. 8.537 de 25 de janeiro deste anno, alludido em o vosso aviso n. 13, de 26 de maio ultimo, em resposta ao que vos dirigi, sob n. 26, de 29 do mez ultimo, não diz respeito a essa percentagem de reproductores e sim limita o auxilio para a importação ou transporte dentro do paiz a certo numero de animais de cada especie, rogo vos digneis fixar nos termos do dispositivo a principio citado qual o numero de reproductores que póde ter cada grupo de animais de cria importados, afim de que se possa tornar effectiva a concessão de isenção de direitos.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 158—Tendo a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, em telegramma de 15 do corrente, trazido ao meu conhecimento haver sido intimado o procurador fiscal da mesma delegacia a comparecer perante o juizo seccional no dia 21 deste para tomar conhecimento da expedição do mandado prohibitorio requerido pelo bispado daquelle Estado, em favor da Ordem de S. Francisco, rogo vos digneis fornecer-me com a possivel brevidade as auctoris instrucções para a defesa da União, visto que neste ministerio nada consta a respeito e se trata de uma questão suscitada pelo ministerio a vosso cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 159—Tendo esse ministerio solicitado providencias no sentido de serem pagas a José Vicente da Costa e Dodsworth & Comp., ao primeiro de accordo com o paragrapho 1.º do art. 31 da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, e ao segundo na conformidade do disposto no paragrapho 2.º do referido artigo, as importancias de 5:200\$ e 4:474\$025, constantes dos processos de dividas de exercicios findos enviados com os vossos avisos ns. 1.858 e 2.143, de 27 de abril e 16 de maio ultimos, e como se trate de dividas de igual natureza, pertencentes ao mesmo exercicio, cujo pagamento deve estar

sujeito a processo identico, cabe-me devolver os alludidos processos, afim de que vos digneis prestar esclarecimentos a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 67—De posse do aviso n. 3.229, de julho ultimo, em que solicitaes a transferencia para a Directoria Geral de Contabilidade desse Ministerio, á conta da verba — reposições e restituições—da importancia de 80\$, para occorrer á indemnização do imposto de sello que indevidamente foi descontado nos vencimentos do servente da officina typographica da Superintendencia de Navegação Francisco Machado dos Santos, rogo vos digneis determinar a remessa ao Thesouro dos documentos comprobatorios da duplicata dos descontos feitos nos vencimentos do alludido servente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados:

N. 33—Respondendo ao vosso officio n. 133, de 23 de agosto proximo findo, em que pedis o parecer deste Ministerio a respeito do projecto n. 117, do corrente anno, que concede á Associação Commercial do Recife, isenção de direitos para o material destinado á construção de um edificio para a sua sede social, cabe-me informar-vos que o alludido projecto não consulta os interesses da União, pois não obstante ter em vista beneficiar uma instituição de real utilidade, contraria, entretanto, o espirito das leis reguladoras das isenções de direitos, cuja concessão só é justificada quando della adveem beneficios de caracter geral.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 34—Respondendo ao objecto constante de vosso officio n. 97, de 27 de julho ultimo, referente ao projecto, autorizando o Governo a conceder isenção de direitos de importação e expediente para o material destinado á construção projectada pelo municipio do Recife, de um matadouro na mesma cidade, cabe-me prestar-vos os seguintes esclarecimentos: "Os governos dos Estados, dos municipios e do Districto Federal gozam, de ha muito, em virtude de disposições do orçamento, que vêm sendo reproduzidas, de isenção de direitos de consumo para o material pelos mesmos importados com destino aos seus serviços executados por administração e que tenham por fim o saneamento, embelezamento, abastecimento de agua, etc., pagando apenas a taxa de 5 o/o, de expediente.

Estando resolvido que o material destinado á construção de matadouros municipaes está comprehendido nesse dispositivo, não se faz precisa, a meu ver, uma concessão especial para o que se pretende construir no Recife, salvo se o fim principal dessa concessão fór a dispensa do pagamento da taxa de expediente, o que não parece razoavel, visto que, essa taxa é cobrada apenas como indemnização pelos serviços resultantes da descarga, conferencia, etc., necessarios ao desembarque das mercadorias, em geral, nas alfandegas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. juiz federal substituto da 1.ª vara do Districto Federal:

N. 112—Attendendo ao que solicitastes em vosso officio n. 984, de 9 do corrente, remetto-vos o incluso processo administrativo instaurado na Alfandega do Rio de Janeiro contra Pedro Santerre Guimarães e a firma Proconio Oliveira & C., e relativo ao contrabando de xarque trazido pelo vapor Guarany.

—Sr. director geral do gabinete:

N. 112—Autorizo-vos a dar posse e exercicio na directoria a vosso cargo a Mario

de Cunha, nomeado 4º escripturario do Thesouro Nacional por decreto de 19 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de setembro de 1911

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 363—Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente mez, o incluso processo remettido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 115, de 21 de julho ultimo, e relativo á fiança no valor de 1:200\$, prestada por Fausto Moreira de Alvarenga, em uma caderneta da Caixa Economica n. 20.712, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Bem-buhy, naquelle Estado.

— Sr. director geral dos Correios :

N. 360 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1º de agosto, proximo findo, que o Sr. Benedicto José de Araujo Santos, prestou fiança no valor de 1:800\$, constituída por duas apolices da divida publica, do empréstimo de 1903, ns. 16.938 e 16.939, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de que é proprietario, afim de garantir a responsabilidade de D. Hortencia Navarro Calaca e a de seus prepostos no logar de agente do Correio da estação de S. Christovam, nesta Capital.

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro :

N. 133 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado da Parahyba, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, Candido Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Dia 20

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 725 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 14 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 138, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de cento e cincoenta (150) meias caixas com batatas greladas para plantio, vindas no vapor *Cap Roca*, importadas em nome da Sociedade Nacional de Agricultura e destinadas ao agricultor Arlindo Zaroni, residente na estação Maria da Fé, Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira, Estado de Minas Geraes.

N. 726—Afim de que vos digneis resolver a respeito, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do corrente, o incluso processo relativo á isenção de direitos solicitada pelos industriaes estabelecidos em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, Rama & C., para o material discriminado na relação annexa ao mesmo processo, destinado á sua fabrica de laticínios.

N. 727 — Comunico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 77, de 9 do corrente mez, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de cinco volumes marca G. & C. 115, contendo um compressor de ar e accessorios, vindos de Nova York no vapor *S. Paulo*, consignados á Guinle & C., e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro :

N. 134 — Peço providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o de Co-

rumbá, no Estado de Matto Grosso, ao conferente da Alfandega daquella cidade Diogo Martins Desouza e a um seu irmão menor.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 197 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso *ex-officio*, a que se refere o vosso officio n. 41, de 27 de abril ultimo, interposto da decisão pela qual, reformando a da Alfandega desse Estado, que impoz a Antonio Mendes Diniz da Gama, a multa de 2:000\$, por haver apposto á primeira via da nota de importação n. 7.463, de fevereiro de 1910, annexa ao respectivo processo, duas estampilhas dos valores de 500 e 400 réis, com indícios de já terem sido utilizadas em outro documento, julgastes o infractor apenas sujeito á pena de revalidação, resolveu, por despacho de 25 do mez proximo findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, visto não se ter verificado a hypothese do art. 72, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, em que o mesmo recurso tem cabimento.

N. 198 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o contador dessa delegacia, Affonso Americo de Freitas, resolveu, por despacho de 9 do corrente, prorogar, por 30 dias, o prazo dentro do qual deveria o referido funcionario assumir o exercicio do seu cargo, visto ter sido dispensado, por decreto de 28 de junho ultimo, do logar de delegado fiscal, em commissão, do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes.

N. 199 — Declaro-vos, para os fins convenientes, em resposta ao vosso telegramma de 12 do corrente, que ficasse autorizado a requisitar passagem, em 1ª classe, entre o porto dessa cidade e o desta Capital, para o 3º escripturario da Alfandega desse Estado, Aphrodisio Aloysio da Silva, nomeado por decreto de 30 de agosto ultimo, 4º escripturario da Caixa de Amortização.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 106 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Manoel Barbosa Pereira Borges, em petição de 25 de maio ultimo, resolveu, por despacho de 31 de agosto proximo findo" conceder-lhe permissão para extrahir e exportar areias monasticas de terrenos de sua propriedade, na Lagôa da Anta, municipio de Itapemirim, nesse Estado, contiguas aos de marinhas, das quaes se acham separadas pelos marcos ns. 55 a 59, de accordo com a demarcação levada a effeito pela commissão chefiada pelo Dr. Silveira da Motta; cumprindo que essa delegacie providencie no sentido de ser exercida a necessaria fiscalização, afim de que não sejam invadidos os terrenos de marinha.

N. 107 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto, nomeando Aristoteles da Silva Santos para o logar de 2º escripturario dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 98 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, em confirmação dos meus telegrammas de 16 a 18 do corrente mez, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Ibi-rocahy & C., empreiteiros da Estrada de Ferro de S. Luiz de Caxias e ramal de Itaquí, em petição daquellas datas, resolveu, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades, legaes, de cinco mil barricas de cimento e uma lancha á gazoiua e pertences, vindas pelo vapor *Troya*, já entrado neste porto.

N. 99—Remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso decreto, nomeando o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo Franklin Ribeiro Rego para idêntico logar na Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 197 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente telegramma de 31 de julho ultimo, em que os operarios do Arsenal de Marinha desse Estado pedem seja essa delegacia autorizada a effectuar o pagamento dos salarios a que os mesmos têm direito, correspondentes aos domingos e dias feriados do exercicio passado, resolveu, por despacho de 6 do corrente, que os interessados devem, para liquidação das contas de que são credores, dirigir-se a essa delegacia, que foi habilitada com o necessario credito, no corrente exercicio.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 67 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia desta Capital, por seu provedor, na petição encaminhada com o vosso officio n. 17, de 18 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 18 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 29, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, e importado pelo requerente, com destino á construção de seu hospital.

N. 68 —Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto, nomeando Candido Pessoa Cavalcanti de Albuquerque para o logar de 2º escripturario dessa delegacia.

N. 69 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia dessa Capital, por seu provedor, na petição encaminhada com o vosso officio n. 18, de 18 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 13 do corrente mez autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 29 da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação e importado pela requirente, com destino á construção de seu hospital.

— N. 70 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Candido Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, nomeado 2º escripturario dessa delegacia, por decreto de 6 do corrente, resolveu, por descho de 18, conceder-lhe passagem, em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o desse Estado; devendo essa delegacia providenciar no sentido de ser a importancia da mesma passagem indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos vencimentos do mesmo funcionario.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 283 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, proferido sob o objecto do requerimento devolvido a Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 32, de 3 de abril ultimo, e com que Romulo Telles Pessoa, filho do fallecido capitão do Exército, Pedro Severiano Pessoa de Andrade, pede pagamento das pensões de meio soldo e montepio que, a contar de 5 de abril de 1904, deixou de receber nessa delegacia, por ter verificado praça no Exército, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o pagamento das pensões a menores, praças de pret, nos termos da legislação em vigor, só se torna devido quando sua importancia é superior ás vantagens militares que os mesmos menores estiverem percebendo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 86 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 15, de 2 de fevereiro do corrente anno, a que se refere o de n. 12, de 31 de maio ultimo, e relativo á proposta que faz o collector das rendas federaes em Joinville, nesse Estado, Antonio Pereira de Macedo, de Anibal Pereira de Macedo para seu agente auxiliar, resolveu, por despacho de 24 de agosto proximo findo, aprovar a mesma proposta, visto a fiança daquelle serventuario garantir tambem a responsabilidade de seus prepostos.

— Sr. delegado em S. Paulo :

N. 565 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de agosto proximo findo, resolveu deferir o requerimento em que Sunquieres A. Daniel pediu modificação da clausula 5ª do contracto lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, em 10 de novembro do anno passado para a construção e instalação de um grande hotel modelo, nessa capital, ficando assim modificada a referida clausula : — "O Governo terá um fiscal pago pelo contractante que para esse fim, se obriga emquanto durar a construção e até a sua instalação definitiva a entrar para os cofres do Thesouro ou da Delegacia Fiscal em S. Paulo, com a quantia de 6:000\$ por anno, em prestações semestrais adeantadas. Esse fiscal terá por missão não só verificar se a construção do edificio se fez de inteiro accordo com os planos approvados, mas também se o material importado com isenção de direitos tem a devida applicação nas obras e nas instalações do hotel, ficando as demais clausulas do contrato referido em seu inteiro vigor, e o contractante A. Daniel, ou quem o succeda no contrato, obrigado durante o prazo nelle fixado de 30 annos, a manter o hotel em condições de ser reputado de primeira ordem, evidentemente, sob as penas alli comminadas."

N. 566 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto, nomeando o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, Sophocles de Magalhães Carneiro, para o logar de 3º escripturario dessa delegacia.

N. 567 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento a que se refere o vosso officio n. 305, de 29 de julho ultimo, e em que a City of Santos Improvements Company, Limited, pede isenção de direitos para material destinado á electrificação das suas linhas, decidiu, por acto de 22 de agosto proximo findo, que, não se tratando de material importado para obras que tenham de ser feitas por administração, conforme exige o art. 1º, alinea XIII, do regulamento approved pelo decreto n.8.592, de 8 de março do corrente anno, não pôde ser autorizado o despacho livre de direitos, de accordo com o fundamento constante da decisão do Ministerio da Fazenda, n. 21, de 6 de março de 1895, e em virtude do qual o contracto dos Estados para com particulares, quanto á isenção de direitos, não obriga a União a concedel-a.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe :

N. 59 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto, nomeando o 3º escripturario da Afandega do Maranhão Steio Guaraná de Barros, para o logar de 2º escripturario dessa delegacia.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 817 — Providenciae para que á Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remetida a quantia de 600\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 29 de 13 do corrente, sendo :

100 da de \$100.....	10\$000
100 " " \$200.....	20\$000
1.500 " " \$300.....	450\$000
20 " " \$500.....	10\$000
90 " " \$1000.....	90\$000
10 " " \$2000.....	20\$000

N. 818—Providenciae para que á Collectoria Federal de Santo Antonio de Padua seja remetida a quantia de 550\$, em estampilhas dos impostos de consumos das taxas abaixo declaradas,

conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 62, de 15 do corrente, sendo :

400 estampilhas de \$100.....	40\$000
100 " " \$400.....	40\$000
50 " " \$2000.....	100\$000
30 " " \$5000.....	150\$000
15 " " \$10000.....	150\$000
1.000 cintas de.....	\$040.....
100 " " \$300.....	30\$000

N. 819 — Providenciae para que á Collectoria Federal em Cabo Frio seja remetida a quantia de 600\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 477, de 10 do corrente sendo :

24.000 cintas de \$025..... 600\$000

N. 820 — Providenciae para que á Collectoria Federal em Santa Thereza seja remetida a quantia de 40\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 75 de 15 do corrente sendo :

100 da de.. \$400..... 40\$000

N. 821 — Providenciae para que á Collectoria Federal em Petropolis seja remetida a quantia de 9\$300, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 48, de 15 do corrente:

20 estampilhas de \$050.....	1\$000
25 " " \$100.....	2\$500
30 cintas de \$050.....	1\$500
14 " " \$100.....	1\$400
10 " " \$200.....	2\$000
3 " " \$300.....	\$900

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1911

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz :

N. 17 — Recomendando-vos que providencias no sentido de ser o ex-engenheiro da 1ª secção dessa fazenda Dr. Fernando Continentino convidado a informar sobre o motivo por que addicionou a rua de São Benedicto aos terrenos arrendados a Manoel José de Araujo, supprimindo-a assim ao transitio publico.

Recebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1911

Henrique de Jesus da Silva Machado.—Satisfaz a exigencia.

Pierre Labarth.—Transfira-se.

João Burjus.—Transfira-se. Imponho ao vendedor Pedro Alves da Fonseca Almeida a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João A. Americo.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José de Castro Machado.—Transfira-se. Dr. Luiz de Oliveira Lins de Vasconcellos.—Transfira-se.

Alfredo de Mattos Lima.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Alfredo Rebouças.—Idem.

Gustavo Sesmen.—Idem.

Deolinda Pinto de Carvalho.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 29 de fevereiro de 1904,

Raymundo Soares.—Transfira-se. Antonio Gonçalves Ferreira.—Satisfaz a exigencia.

João Curvello de Avila.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda nos termos do parecer do Sr. sub-director.

Francisco Joaquim Calejos.—Transfira-se.

Almeida & Irmão.—Transfira-se.

Silva & Fernandes.—Idem,

José Pereira dos Santos.—Idem.

José Gonçalves Vianna.—Idem.

Joaquim Manoel Corrêa.—Complete com revalidação o sello do documento de fls. 3.

Sylvestre Gallo.—Pague o debito.

João Nunes.—Transfira-se.

Jacob Cairo.—Idem.

C. H. Pratt.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Antonio Oliveira de Carvalho.—Idem.

Antonio José Alexandre de Castro.—Annulle-se não só a divida constante da contra-fé junta, como a de 1906, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Manoel José Fernandes Gomes.—Transfira-se.

Major João Nepomuceno Costa.—Pague o debito.

Santa Casa da Misericordia.—Officie-se.

José de Souza Castro.—Reduza-se o valor locativo para 1912 á 2:000\$000.

Manoel Joaquim Ferreira.—A' 2ª Sub-Directoria.

José de Castro Machado.—Transfira-se.

José de Castro Machado.—Idem.

José Lopes de Souza.—Tendo sido revalidado o documento, transfira-se.

Jeronymo Menezes.—Altere-se para 1912 a classificação para ferragens em pequena escala e louça de pó de pedra.

Raul do Nascimento Guedes.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1911

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	302.297-0-0	3.173-0-0
Francos.....		3.110
Marcos.....	80	
Dollars.....		100
Mil réis ouro.....	2:000\$000	2:450\$000
Liras italianas.....		100
Pesetas hespanholas.....		100

Lastró

Ouro em deposito..... 307.383:958\$109

Responsabilidade do Thesouro :

Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... 19.339:776\$016

326.723:734\$125

Emissão

Notas em circulação..... 326.712:780\$000

Moeda subsidiaria..... 10:954\$125

326.723:734\$125

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de setembro de 1911

Ao director da Imprensa Nacional :

N. 236 — Enviando cópia da carta-patente, expedida á «Hansa Allgemeine Versicherungs Aktien Gesellschaft», afim de ser publicada no *Diario Official*, correndo a despesa por conta da companhia.

— Ao representante da Hansa Allgemeine Versicherungs Aktien Gesellschaft :

N. 237 — Comunicando que foi nomeado fiscal junto a essa companhia, o Dr. Antonio Victor Moreira Brandão, com o vencimento annual de 9:600\$, tendo tomado posse e entrada em exercicio em 17 de agosto findo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 238 — Encaminhando o requerimento do Dr. José L. da Cunha Paranaquá, em que solicita certidão acerca de um processo de multa, imposta aos seguradores do vapor nacional, *Juruá*, naufragado no rio Solimões em 1906.

Dia 18

Ao representante da Hansa Allgemeine Versicherungs Aktien Gesellschaft :

N. 240 — Notificando a recolher, dentro do prazo de oito dias, a quota annual destinada no corrente exercicio ao pagamento da gratificação do fiscal.

— Ao delegado regional na quinta circumscrição :

N. 241 — Comunicando que deu entrada nesta inspectoría o requerimento em que a Sociedade Mutua Brazil pede sejam modifica-

das algumas disposições do decreto n. 8.863, de 2 de agosto findo, entre as quaes a que se refere ao praso para intregação do deposito de garantia; e que essa sociedade havia requerido guia para recolher ao Thesouro Nacional a primeira parte do deposito, isto é 50:000\$, em apolices federaes, não tendo levado a effeito por ser necessario que as apolices fossem inscriptas na Caixa de Amortização.

— Ao Sr. ministro da Fazenda :

N. 242 — Enviando, devidamente informado, o processo do requerimento em que a Associação Previdente de Auxilios Mutuos, com sede em Campinas, solicita autorização para funcionar e approvação dos respectivos estatutos.

Requerimentos despachados

Dia 15 de setembro de 1911

Companhia de Seguros Lloyd Americano, communicando a eleição de nova directoria, realizada na assembléa geral ordinaria de 12 do corrente.—Sciencie, archive-se.

Mannheimer Versicherungs Gesellschaft, enviando relação dos seguros e sinistros no 1º semestre findo.—Archive-se.

Dia 19

Hansa Allgemeine Versicherungs Aktien Gesellschaft, pedindo redução da importancia fixada para pagamento da gratificação do fiscal.—Tendo a contribuição fixada para pagamento do fiscal junto á companhia sido arbitrada de de accordo com a tabella annexa ao decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, ao qual a companhia declarou submeter-se, deverá ser recolhida ao Thesouro Nacional, dentro de oito dias, contados da notificação por officio n. 240 de hontem, a quota relativa ao corrente exercicio, para que possa ter seguimento a petição.

Guardian Assurance Company, Limited, enviando relação dos seguros e sinistros no 1º semestre findo.—Archive-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas---Avisos :

N. 1.806, de 11 do corrente, pagamento de 117\$ a J. L. Rodrigues da Costa, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo ;

N. 1.807, da mesma data, idem de 570\$500 ao mesmo, idem, idem, idem ;

N. 1.789, de 8 do corrente, idem de 3:026\$020 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março e abril ultimos ;

N. 1.795, da mesma data, idem de 14:867\$742 a diversos, idem, idem, em maio e junho ultimos ;

N. 1.790, da mesma data. idem de 2:258\$476 a Silva & Comp., idem, idem, em maio ultimo ;

N. 1.803, de 9 do corrente, idem de 3:500\$ a Barbosa Albuquerque & Comp., idem, idem, em junho ultimo ;

N. 1.797, de 8 do corrente, idem de 112\$ a Hime & Comp., idem, idem, em junho ultimo ;

e N. 1.808, de 11 do corrente, idem

de 696\$700 a Villas Boas & Comp., idem, idem, em maio ultimo ;

N. 1.782, de 5 do corrente, idem de 1:844\$660 á Repartição Geral dos Telegraphos, de installações telephonicas feitas no Palacio Monroe em proveito da Secretaria, no corrente anno ;

N. 1.802, de 9 do corrente, idem de 3:333\$333 á Empresa de Navegação e Industria, cessionaria de Joaquim Garcia & Comp., da subvenção pelo serviço de navegação a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty, em agosto ultimo ;

N. 1.809, de 11 do corrente, idem de 338\$440 á Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, de taxas de despacho de mercadorias destinadas á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em fevereiro ultimo ;

Ns. 1.852 a 1.857, 1.859, 1.860 e 1.865, de 16 do corrente, pagamento de 4:547\$750, 3:781\$250, 420\$000, 5:915\$800, 248\$, 341\$, 1:932\$000, 73:913\$197 e 5:802\$500, das folhas e férias do pessoal empregado, em agosto ultimo, em diversos serviços da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas ;

N. 1.696, de 19 de agosto, adiantamento de 1:000\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, José Alves da Silva, para despesas a seu cargo, no corrente anno ;

N. 1.830, de 13 do corrente, idem de 3:672\$ ao jornal *Correio da Noite*, de publicações do edital de concorrência para a construção de obras e melhoramentos do porto de Corumbá, em diversos dias dos meses de junho, julho e agosto do corrente anno ;

N. 1.826, de 13 do corrente, idem de 310\$ ao electricista da Inspectoria Geral de Illuminação desta Capital Luiz Gustavo Prades, de diarias do mez de agosto ultimo ;

N. 1.863, de 16 do corrente, idem de 10:192\$993, da folha e férias do pessoal empregado, em agosto ultimo, no serviço dos encanamentos adductores ;

Ns. 1.862, 1.864, 1.866, 1.867, 1.868 e 1.869, de 16 do corrente, idem de 11:368\$878, 12:018\$700, 8:582\$100, 18\$662, 103\$974 e 13:967\$775, da folha e férias do pessoal empregado, em agosto ultimo, em diversos serviços da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos :

N. 2.577, de 11 do corrente, pagamento de 620\$, das diarias que competem, em agosto ultimo, ao 1º official da Directoria Geral do Serviço do Povoamento Affonso Celso Parreiras Horta ;

N. 2.578, de 11 do corrente, idem de 570\$, da folha de gratificações a di-

versos funcionarios, por serviços prestados fóra das horas do expediente, á Directoria Geral do Serviço do Povoamento do Solo, em agosto ultimo ;

N. 2.630, de 14 do corrente, idem de 390\$, idem dos salarios dos trabalhadores empregados no levantamento da planta do novo Observatorio Nacional, em agosto ultimo ;

N. 2.636, de 16 do corrente, idem de 3:800\$, idem de gratificações a diversos funcionarios deste ministerio, de maio a julho ultimo ;

N. 2.637, de 16 do corrente, idem de 3:500\$, idem, idem, idem ;

N. 2.638, da mesma data, idem de 4:360\$, idem, idem, idem ;

N. 2.552, de 5 do corrente, idem de 248\$500 a diversos, de fornecimentos e despesas miudas feitas em proveito da Junta Commercial, em julho ultimo ;

N. 2.540, de 5 do corrente, idem de 4:401\$500 á Estrada de Ferro Central do Brazil, de transporte de immigrants, em fevereiro ultimo ;

N. 2.469, de 30 de agosto, idem de 10:9+3\$855 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, no corrente anno ;

N. 2.548, de 5 do corrente, idem de 4:765\$829 a Louis Hermann & Comp., idem á directoria do Jardim Botânico, em março e maio ultimos ;

N. 2.641, de 16 do corrente, idem de 300\$ aos 1ºs officiaes da Directoria Geral de Estatística Francisco de Paula Alvarenga Junior e Francisco Leão Alves Barbosa, de gratificações por substituição, em agosto ultimo ;

N. 2.544, de 5 do corrente, idem de 1:555\$011 a diversos, de fornecimentos e despachos feitos em proveito da officina typographica da Directoria Geral de Estatística, de janeiro a junho ultimo ;

N. 2.580, de 11, idem de 1:280\$, da folha das diarias a que fizeram jús diversos funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia, em agosto ultimo ;

N. 2.601, da mesma data, idem de 52\$020 á Estrada de Ferro do Paraná, pela Delegacia neste Estado, do transporte de um reproductor, em maio ultimo ;

N. 2.626, de 14 de setembro corrente, idem de 1:000\$ a Custodio de Sarandy Raposo, de gratificações, em julho e agosto ultimos ;

N. 2.602, de 12 do corrente, credito de 10:000\$ á Delegacia no Maranhão, para despesas da verba 18ª—Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais ;

N. 2.608, da mesma data, adiantamento de 4:000\$ ao ajudante do encarregado das obras de installação de

uma estação zootechnica na Fazenda de Santa Monica, Alvaro Guimarães, para despesas do mesmo serviço, no corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 3.804, de 11 do corrente, pagamento de 1:470\$300 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, em agosto ultimo ;

N. 3.829, de 12 do corrente, idem de 1:425\$ ao Dr. Astolpho Pio da Silva Pinto, de subsidios, no periodo de 16 de outubro a 3 de novembro de 1891 ;

N. 3.751, de 5 do corrente, idem de 150\$ aos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica Alvaro Cote-gipe Milanez e João Innocencio Pereira de Lima, de gratificações por substituição, em agosto ultimo ;

N. 3.783, de 9 do corrente, idem de 150\$ ao Dr. Manoel Venancio Campos da Paz, delegado de saude interino, de gratificação, em agosto ultimo ;

N. 3.795, da mesma data, idem de 333\$333 ao bacharel Flaminio Barbosa de Rezende, de gratificação por substituição, em agosto ultimo ;

N. 3.732, de 5 do corrente, idem de 3+3\$200 a Berthralda Lauro & Comp., de publicações eleitoraes feitas no jornal *A Tribuna*, de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro ;

N. 3.765, de 6 do corrente, idem de 300\$, dos alugueis das salas destinadas aos juizes da 2ª, 6ª e 9ª Pretorias, em agosto ultimo ;

N. 3.767, da mesma data, idem de 16:000\$ a Costa & Santos, do serviço de conducção de enfermos, alienados e cadaveres, em agosto ultimo ;

N. 3.756, de 5 do corrente, idem de 100\$ ao ajudante do administrador da Casa de Detenção, capitão Benedicto de Oliveira Machado, para aluguel de casa, em agosto ultimo ;

N. 3.796, de 9 do corrente, idem de 2\$740 á Compagnie du Port de Rio de Janeiro, do despacho livre n. 35+, effectuado em abril ultimo ;

N. 3.809, de 11 do corrente, idem de 369\$996, das folhas de gratificações que competem, em agosto ultimo, ao sub-secretario e ao pessoal interino da Escola Polytechnica ;

N. 3.800, da mesma data, idem de 4:929\$344 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em julho ultimo ;

N. 3.814, da mesma data, idem de 33\$500 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, Estulano de Carvalho, de despesas de prompto pagamento, por elle effectuadas, em agosto ultimo ;

N. 3.813, da mesma data, idem de 3:330\$688 ao thesoureiro interino do Corpo de Bombeiros, capitão Carlos

Augusto Bueno Orsmerad, idem, idem, idem ;

N. 3.749, de 5 do corrente, idem de 1:000\$ ao senador Gabriel Silgado dos Santos, de ajuda de custo ;

N. 3.624, de 25 de agosto, idem de 420\$076, da folha dos salarios vencidos pelos penitenciaris da Casa de Correção, em julho ultimo ;

N. 3.636, de 26 de agosto, idem de 780\$ a diversos, dos alugueis de quatro predios occupados pela Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Requerimento do 2º escriptuario Olegario Lisboa, pagamento de 200\$. de ajuda de custo.

— Ministerio da Marinha :

Aviso n. 4.078, de 6 do corrente, pagamento de 30:890\$ a Vicente dos Santos Caneco, de obras executadas no batelão n. 3, na lancha do couraçado *Minas Geraes* e no escaler do Deposito Naval desta Capital, no corrente anno.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 818, de 24 de agosto, pagamento de 4:827\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Corte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações : crime, n. 931, appellante, a justiça sanitaria ; appellado, Seraphim Joaquim da Silva ; e commercial n. 1.596 (desistencia), appellante, Adelino Rodrigues Machado Reis ; appellados, Machado Mello & Comp. ; terão lugar na sessão da segunda camara do dia 22 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 19 de setembro de 1911.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

EDITAES

Juiz de Direito da Provedoria e Residuos

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 %., para venda e arrematação dos predios sitos a rua Dr. Silva Gomes ns. 44 e 46 Cascadura, pertencentes ao espolio do finado Jovino Baptista dos Reis Lessa

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade da Rio de Janeiro :

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 % virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 30 do corrente mez, logo apos a audiencia deste juizo que terá lugar ao meio dia no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste

juizo trará a publico prégão de venda e arrematação á quem mais dêr e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10 %., os seguintes imóveis pertencentes ao espolio do finado Jovino Baptista dos Reis Lessa : prelio assobradado á rua Dr. Silva Gomes n. 44 Cascadura, tendo na frente tres janellas com grades de ferro francezas e tres mezzoninos ; a entrada é no lado, com escada de cimento e gradil de ferro ; sua construcção é moderna, com portadas de madeira ; mede le frente 7^m, 70 por 11^m, 00 de corpo de casa, e um puxado com 5^m, 60 de extensão por 3^m, 40 de largura. E' dividido em duas salas, tres quartos, despensa, cosinha, tudo forrado e assoalhado, e um porão de chão, aberto em um só vão. O predio está edificado dentro de um terreno ajardinado e fechado na frente por portão e gradil de ferro sobre baldrame de tijolos, e fechado aos lados e fundos por folhas de zinco. Mede este terreno 11^m, 00 de frente por 48^m, 80 de extensão, e na linha dos fundos, igual largura da frente ; avaliado por 10:000\$, que, com o abatimento de 10 %., fica reduzida a avaliação a 9:000\$000. Predio assobradado á rua Dr. Silva Gomes n. 46, Cascadura, tendo na frente tres janellas com grades de ferro francezas e tres mezzaninos ; a entrada é ao lado com escada de cimento e gradil de ferro ; sua construcção é moderna, com portadas de madeira ; mede de frente 7^m, 70 por 11^m, 00 de corpo de casa e um puxado com 5^m, 60 de extensão por 3^m, 40 de largura ; é dividido em duas salas, tres quartos, despensa, cosinha, tudo forrado e assoalhado, e um porão de chão, aberto em um só vão. O predio está edificado dentro de um terreno ajardinado e fechado na frente por portão e gradil de ferro sobre baldrame de tijolos, e fechado aos lados e fundos por folhas de zinco. Mede este terreno 10^m, 50 de frente por 48^m, 80 de extensão, e na linha dos fundos, igual largura da frente ; avaliado por 10:000\$, que, com o abatimento de 10 %., fica reduzida a avaliação a 9:000\$000. Importa o total da avaliação dos imóveis acima descriptos, feito o abatimento de 10 %., em 18:000\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo e foi requerida pelo inventariante do espolio Adelino José Pereira, com a concordancia dos interessados, como consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume, e mais dous de igual teor

para publicação no *Diario Official e Jornal do Commercio*, ficando traslados nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2.º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 20 de setembro de 1911. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, subscrevo.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De interdicção de Manoel Pinto Teixeira de Carvalho

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de interdicção virem, que por sentença deste Juizo de seis do corrente mez e anno, foi julgado interdicto Manoel Pinto Teixeira de Carvalho, por soffrer de perturbações mentaes, por isso serão nulos e de nenhum effeito todos e quaesquer negocios feitos pelo mesmo sem assistencia de sua curadora D. Hilda Emilia de Souza Carvalho e autorização deste Juizo, e para que não se allegue, em tempo algum, ignorancia, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual teor, que será affixado no lugar publico do costume pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, que de assim o haver feito, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de setembro de 1911.—Eu, Tertuliano da Gama Coelho, escrivão, subscrevi.—*Cicero Seabra*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos depositados pelos syndicos em cartorio, com as respectivas informações e pareceres, podendo, durante esse prazo de cinco dias, ser impu-

gnado qualquer credito incluído nessas relações, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento, instruído com documentos, justificações e outras provas, que será processado em separado. A assembléa terá logar no dia 27 do corrente á 1 hora da tarde.—Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.—O escrivão, interino, *Antonio de Souza Coelho*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de José Miguel

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de José Miguel que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5.º e 6.º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.—O escrivão, *Dario da Cunha*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario que move o Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos ao coronel Carlos de Suckow Joppert e sua mulher, na fôrma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2.ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente o Dr. Luiz Augusto de Almeida Ramos e executados coronel Carlos Suckow Joppert e sua mulher, nos quaes foi-lhe dirigida uma petição, por parte do exequente, pedindo editaes de praça dos bens penhorados e avaliados; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 13 de outubro vindouro, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no Forum desta capital, á rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados ao coronel Carlos Suckow Joppert e sua mulher no executivo hypothecario que lhes move o Dr. Luiz

Augusto de Almeida Ramos, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio assobradado á rua Marechal Bittencourt n.70, casa I, formato de beirada, com duas janellas e porta ao centro, portadas de madeira, mede de frente 6^m,50 e de comprimento 7 metros, segue um puchado que mede de fundos 4^m,70; divisões: duas salas e dous quartos, o puchado é dividido em dous quartos, tem um telheiro com tanque e latrina. Todo o predio é forrado e assoalhado, construído de pedra, cal e tijollos e está regularmente conservado. Predio assobradado á rua Marechal Bittencourt n.70, casa n.II, formato de beirada, com duas janellas e porta ao centro, portadas de madeiaa, mede de frente 6^m,50 e de comprimento sete metros; divisão: dous quartos e duas salas, tem telheiro com tanque de lavar e latrina. O referido predio é forrado e assoalhado, construído de pedra e cale tijollos e está regularmente conservado. Os predios acima descriptos estão construídos em um terreno que mede de frente 20 metros e de comprimento 106^m,60 e de largura nos fundos 20 metros. O dito terreno está lançado sob o n. 28 antigo e hoje 70; avaliados, predios e terreno, em 8:000\$000. Um terreno á rua Diamantina n. 14, mede de frente 11 metros com igual largura nos fundos e de comprimento, por um lado, 44^m,84 e por outro lado 43^m,64, avaliado na importancia de 2:000\$000. Um terreno á rua Diamantina n. 15, mede de frente 11 metros com igual largura nos fundos e de comprimento por um lado 44^m,84 e por outro lado 43^m,64, avaliado em 2:000\$000. Um terreno á rua Diamantina n. 16, mede de frente 11 metros, com igual largura nos fundos e de comprimento por um lado 44^m,84 e por outro lado 43^m,64, avaliado em 2:000\$000. Um terreno á rua Diamantina n. 17, mede de frente 11 metros com igual largura nos fundos e de comprimento por um lado 44^m,84 e por outro lado 43^m,65, avaliado em 2:000\$000. Total da avaliação 16:000\$, preço por que vão a esta praça. E quem os ditos bens quizer comprar deverá comparecer nos referidos dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de setembro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. (Estava devidamente sellado.) Está conforme.—O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 90 dias ao ausente em lugar incerto e não sabido José Marcellino Barbosa de Moraes, successor do finado commendador José Marcellino Pereira de Moraes, para, findo aquelle prazo, pagar á Caixa Filial do Banco Alliança, no prazo de 24 horas, que correrá em cartorio, a quantia de 44:638\$480, saldo de uma execução que fica em juizo, sob pena de, não o fazendo no dito prazo, expedir-se mandado de penhora em tantos bens do espolio do primitivo executado, no rosto dos autos do respectivo inventario, quantos cheguem e bastem para o completo pagamento da referida importancia e para mais custas e juros accrescidos e que accrescerem até final

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem em como por este juizo e cartorio correm uns autos de executivo hypothecario entre partes: exequente, Caixa Filial do Banco Alliança, e executado, commendador José Marcellino Pereira de Moraes, em os quaes lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara do Commercio. Diz a Caixa Filial do Banco Alliança nos autos de executivo hypothecario que move a José Marcellino Barbosa de Moraes, sobrinho e successor do finado commendador José Marcellino Pereira de Moraes, que, tendo sido feita a conta do saldo a executar na importancia de 44:638\$480, e como os bens que possui o supplicado são os que se acham descriptos, ou venham a ser descriptos no inventario que se processa no Juizo da Provedoria, cartorio do escrivão interino Alfredo Pinto, requer a supplicante a V. S. se digne mandar expedir mandado de penhora no rosto dos autos do mesmo inventario pela referida importancia de 44:638\$480 na fôrma e sob as penas da lei. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1911. Por procuração, *Oscar Antonio Teixeira*, solicitador. Despacho: Sim. 25 de maio de 1911.—*Lamounier Junior*. E, tendo sido expedido mandado requisitorio, foi o mesmo cumprido pela fôrma seguinte: Certificado e dou fé que deixei de intimar José Marcellino Barbosa de Moraes pelo teôr deste mandado em razão de se achar o mesmo na Europa, em lugar não sabido. Rio, 1 de junho de 1911.—O official de justiça *Raphael Barroso da Costa*. Depois do que lhe foi dirigida a petição seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara do Commercio. A Caixa Filial do Banco Alliança, tendo requerido e obtido mandado requisitorio contra José Marcel-

lino Barbosa de Moraes, successor do finado commendador José Marcellino Pereira de Moraes, para pagamento da quantia de 44:638\$480, saldo da execução hypothecaria que a supplicante moveu ao referido finado commendador José Marcellino Pereira de Moraes, e como o supplicado não foi citado por se achar na Europa, em lugar incerto e não sabido, como se verifica da certidão passada no incluso mandado, quer a mesma supplicante justificar que o dito supplicado se acha, com effeito, na Europa em lugar incerto e não sabido, na fôrma do art. 45 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, para o fim de, produzida essa prova em dia e hora designados, se dignar V. Ex. mandar fazer a pretendida citação por edital com o prazo da lei e de accôrdo com ella. Nestes termos pede deferimento. Rio, 9 de junho de 1911.—*Vicente Saraiva de Carvalho Neiva*. Despacho: Designe o escrivão dia e hora para a justificação. Rio, 9 de junho de 1911.—*Lamounier Junior*. E, tendo a exequente justificado com prova testemunhal a ausencia em lugar incerto e não sabido do executado ora citado, subiram os autos á conclusão, baixando com a sentença do teôr seguinte: Sentença—Vistos etc. Julgo provado o deduzido na petição de fls. 106. Faça-se a citação com prazo de 90 dias. Rio, 17 de junho de 1911.—*José Affonso Lamounier Junior*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual é citado o ausente em lugar incerto e não sabido José Marcellino Barbosa de Moraes, para os fins acima determinados, advertindo que as audiencias deste juizo teem lugar ás terças e sextas-feiras ás 12 1/2 horas, á rua dos Invalidos n. 152. E para constar passou-se este e mais dous de igual teôr, que serão publicados e afixados na fôrma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de junho de 1911. E eu, Arlindo Pereira Pinto de Mello, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão.—*José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Miguel Vicente Pelegrino
AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Miguel Vicente Pelegrino, estabelecido á rua D. Feliciano, n. 80, na fôrma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da

2ª Vara Commercial, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Seabra & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Miguel Vicente Pelegrino, estabelecido á rua D. Feliciano n. 41 F, por sentença deste juizo de 18 de setembro de 1911, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais, de 4 de agosto de 1911. Foram nomeados syndicos os credores Seabra & Comp., residentes á rua Visconde de Inhauma, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 17 de outubro de 1911, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de setembro de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Com o prazo de 60 dias, na fôrma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber por este seu juizo e cartorio do escrivão que este subscreve aos que o presente edital com o prazo de 60 dias virem que Conrado Jorge Gonçalves requereu o inventario negativo por divorcio contra a sua mulher D. Julieta Soares de Medeiros, mas como esteja ausente em lugar incerto e não sabido, quer fazer a sua citação por editos e para isso justificou. E, porque tenha o supplicante justificado, com testemunhas contestes a au-

sencia da supplicada e tendo sido julgada por sentença a justificação mandei expedir os editaes na fôrma requerida e pelo prazo legal. Assim, pelo presente, com o prazo de 60 dias, intimo a D. Julieta Soares de Medeiros a vir, findo o dito prazo, á primeira audiencia deste juizo falar e acompanhar a todos os termos do inventario negativo até final sentença, pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, e será publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. As audiencias deste juizo são ás segundas e terças-feiras, ao meio-dia, no Forum. Dado e passado nesta Capital Federal aos 11 de setembro de 1911. E eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. --- José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 60 dias na fôrma abaixo

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que por este meu Juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, e aos que o presente edital, com o prazo de noventa dias virem, que José Joaquim de Andrade Faceiro requereu uma acção ordinaria contra Telemaco Coreri e sua mulher D. Christina Coreri, mas como esteja ausente ha annos em lugar incerto e não sabido, quer fazer a sua citação por editos e para isso apresentou-me a seguinte petição: Excellêntissimo Sr. juiz da Segunda Vara Cível. José Joaquim de Andrade Faceiro, morador á rua Buarque n. 60, sendo credor de Telemaco Coreri da quantia de seis contos setecentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta reis (6:796\$340), quantia esta fornecida em parcelas ao referido Telemaco Coreri e a sua mulher Dona Christina Coreri, conforme os documentos inclusos, quer haver judicialmente a alludida quantia e por isso requer a V. Ex. a intimação de Telemaco Coreri e sua mulher, moradores á rua Catumbay n. 87, para na primeira audiencia fallarem aos termos da presente acção ordinaria, em cuja audiencia offerecerá o articulado em que melhor exporá a sua intenção de fôrma a serem os supplicados condemnados no principal pedido, juros da mora e custas, tudo sob as penas da lei. P. deferimento. Rio, 20 de agosto de 1911. O advogado, José de Souza Lima Rocha. (Estava sellado.) Distribuição: D. ao Sr. ascrivão da 2ª Vara Cível, em 26 de agosto de 1911. O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho: Cite-se. Rio, 26 de agosto de 1911.— Geminiano da Franca. Certidão: Certifico e dou fé que deixei de intimar ao supplicado Telemaco Coreri, por ignorar a sua residencia ou paradeiro, não obstante as diligencias empregadas. Rio, 5 de Se-

tembro de 1911. O official do Juizo, Simpliciano Dulton. E porque tenha o supplicante justificado com testemunhas contestes a ausencia do supplicado e tendo sido julgada por sentença a justificação, mandei expedir os editaes na fôrma requerida e pelo prazo legal. Assim, pelo presente, com o prazo de 60 dias, cito a Telemaco Coreri, a infindo o dito prazo, a primeira audiencia deste Juizo, ver-se-lhe propôr a referida acção ordinaria de divorcio, e acompanhar a todos os termos della, até final sentença, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado ás portas do «Forum», á rua Menezes Vieira n. 152 (antiga Invalidos), e será publicado na imprensa desta Capital. As audiencias deste Juizo são ás segundas-feiras e quintas de cada semana, ao meio dia, no «Forum». Dado e passado nesta Capital Federal, aos dezoito de setembro de mil novecentos e onze. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Geminiano da Franca. — Conferi. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo da Quinta Pretoria

De publicação do casamento nupcial de João Paulo da Cruz Roma no com D. Umbelina Lima, o primeiro fallecido, na fôrma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª Pretoria, freguezia de Santo Antonio do Districto Federal: Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que em imminente perigo de violação a residencia á rua Monte Alegre n. 21, desta Capital, casaram-se em presença de Luiz da Silva Reis, residente á rua Medina n. 62; Hermínio Eugenio Tavares, rua Vinte e Quatro de Maio n. 329; José R.drigues de Almeida Novas, rua Frei Caneca n. 393; Americo Gonçalves, ruaaddock Lohon, 309; Carlos Daniel de Deus, rua do Matoso n. 82; João Dias dos Reis, rua Dezenove de Outubro n. 36 e Fernando José da Silva, rua Claudina n. 33. Meyer, regendo a formula do art. 27 do decreto n. 181 de 24 de janeiro de 1890. João Paulo da Cruz Romano com D. Umbelina Lima, vindo com effeito, o principio a fazer. Depois do casamento assim realizado, foram preenchidas as formalidades do mesmo decreto e ficam correndo no cartorio desta pretoria, sita á rua do Riachuelo n. 199, sobrado, 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entende rem de direito, pró ou contra o referido casamento. Si a quem se julgar prejudicado ou tiver conhecimento da existencia de impedimento legal, que obste a realização do mesmo casamento, acuse-o, para os fins necessarios, Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. — E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Quinta Pretoria

Edital de casamento

O official do Registro Civil e de Casamentos da 5ª Pretoria, freguezia de Santo Antonio: Faz saber que pretendem casar-se Ajax Guimarães de Mello Cunha com D. Maria Julia Lefever. Quem souber de algum impedimento acuse-o. Rio, 19 de setembro de 1911.—Pelo escrivão, Guilherme de Souza Barbosa, escrevente juramentado.

O official do Registro Civil e de Casamentos da 5ª Pretoria, freguezia de Santo Antonio: Faz saber que pretendem casar-se Antonio Francisco Izidoro com D. Maria Virginia Teixeira. Quem souber de algum impedimento acuse-o. Rio, 20 de setembro de 1911.—O official, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Alfredo Ferreira, na fôrma abaixo

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 11ª Pretoria, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto, Alfredo Ferreira, como incurso nas penas do art. 330, combinado com o art. 66, § 1º, do Código

Penal, réo foragido, estando em lugar incerto e não sabido, afim de ser citado para assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenou que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cito e chamo o mencionado réo, ou seus interessados, para, no primeiro dia util, depois de findos os 20 dias da publicação deste, comparecer neste Juizo, á rua de S. Christovão n. 394, moderno, afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, sob pena de revelia. Para constar mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de setembro de 1911. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Abelardo Bueno de Carvalho.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo José Tavares, na fôrma abaixo

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 11ª Pretoria, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo sido denunciado pelo Dr. promotor adjunto José Tavares, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, réo foragido, estando em lugar incerto e não sabido, afim de ser citado para assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, conforme certificou o official da diligencia, ordenou que se passasse o presente edital de citação, pelo qual cita e chama o mencionado réo, ou seus interessados, para no primeiro dia util, depois de findos os 20 dias da publicação deste, comparecer neste Juizo, á rua de S. Christovão n. 394 moderno, afim de assistir ao summario de culpa e mais termos do processo, sob pena de revelia. Para constar mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de setembro de 1911. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Abelardo Bueno de Carvalho.

MARCAS REGISTRADAS

N. 739

Certifico que a marca de cigarros «Dantas Barreto», de João Guilhermes Pontes, registrada na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob n. 789, foi depositada nesta Junta em 24 de agosto ultimo, com um exemplar do *Diario de Pernambuco*, em que sahio publicada.—Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de setembro de 1911.—Isidoro Campos, director.—Sobre estampilhas no valor de mil e cem réis.

Ns. 1.76, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691 e 1692.

Certifico que as marcas de colletes de J. Pabst & C., denominadas: «Bella Forma», «O Preferido», «O Chic», «A Princesa», «Bella Dama», «A Elegancia», «R. C. F.», «A Duqueza», «O Predilecto», «A Graciosa», «A Rainha», «A Perfeição», «A Estação», e «A Actualidade», registradas na Junta Commercial do Porto Alegre, sob ns. 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691 e 1692, respectivamente, foram depositadas nesta Junta em 21 de Agosto ultimo, com um exemplar da Federação do aquelle Estado, em que sahiram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de Setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director. (Sobre duas estampilhas do valor total de \$100.) (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.697

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 11 do corrente, foi cancellada no registro n. 2.697, da marca «Gloria» da Hannoverch Gummt-Kamm Compagnie Aktien-Gesellschaft o seu uso em «pentes de borracha vulcanizada».

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 19 de setembro de 1911. — O director, *Isidoro Campos*. (Sobre duas estampilhas do valor de \$100). Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.033

Monkhouse and Glasscock Limited, industriaes, estabelecidos em Londres (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima, representada pela figura de um frade empunhando uma taça, encimado pelas palavras «Monk & Glass» e ladeado pelas palavras «At last», escripta duas vezes. — Esta marca que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores, é applicada por qualquer processo a recipientes e envoltorios contendo refrescos, limonadas e bebidas não alcoolicas, inclusive a xaropes de fructas para preparação de refrescos e beberagens (não alcoolicas) e Lemon Squash (bebida não alcoolica, não gazosa e não medicamentosa), Lime Juice Cordial (cordial de sumo de lima), geleias, manjar branco (Blancmange) pós de cremes de fructas, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. Como procuradores, Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.033, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.036

Schwechten & Boes, estabelecidos em Berlim (Alemanha), apresentam a registro a marca acima representada pela palavra «Schwechten». Esta marca que poderá variar

de dimensões, cor e disposições de cores, é applicada por qualquer processo a instrumentos musicaes de teclas de martellos, de cordas e de percussão eapparelhos para fazer funcionar os mesmos instrumentos, discos, folhas e cylindros, bem como a peças e cordas e mais accessorios dos ditos instrumentos, a placas, cartazes e edições de musicas, da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. — Como procuradores, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.036 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.037

Elliman, Sons & C., fabricantes de embrocção em Slough (Inglaterra) apresentam a marca supra, consistindo em um rotulo oblongo tendo em uma facha inclinada a inscripção «Elliman's» cortando um circulo com as palavras, em exergo, «Universal» e «Embrocation». Por cima e por baixo existem diversas inscripções e indicações relativas ao producto. Esta marca que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve para distinguir a embrocção para uso humano da fabricação e commercio dos depositantes. (Esta marca é apresentada para renovação do prazo da marca de n. 678 registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1896). Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. Como procuradores Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director.

Registrada sob o n. 3.037 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.038

Elliman, Sons & Comp., fabricantes de embrocção em Slough (Inglaterra), apresentam a marca supra que consiste em dois quadros mostrando no da esquerda um cavallo submettido ao tratamento e no da direita o mesmo cavallo em perfeito estado, montado por um cavalleiro. — Por cima dos quadros a inscripção em quatro linhas — «Elliman's Royal Embrocation for horses and cattle». «Trade Mark». E por baixo dos quadros diversas inscripções e o nome dos depositantes. Esta marca, que pode variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve para distinguir a embrocção para cavallos e gado, da fabricação e commercio dos depositantes.

(Esta marca é apresentada para renovação do prazo da marca de n. 679 registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro, em 17 de dezembro de 1896.) Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. Como procuradores Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director.

Registrada sob n. 3.038 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.039

Perry & Company Limited, estabelecidos em Birmingham (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima, que é representada por um rectangulo, encerrando tres triangulos irregulares, sendo um em fundo vermelho, e dous em fundo branco, separados por traços pretos em diagonal. Sobre um triangulo achava-se inscripta a palavra «Perry» e em outro o monogramma da firma dentro de um losango. Esta marca é applicada por meio de etiqueta ou por meio de qualquer outro processo a toda qualidade de papel (excepto papel de forrar) inclusive a artigos de escriptorio e encadernação, para distinguir os productos da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. — Como procuradores, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director.

Registrada sob n. 3.039 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.060

Claude Edward Stone, estabelecido em Londres (Inglaterra) apresenta a registro a marca acima representada pela figura de um macaco assentado e segurando a cauda com as duas mãos. Esta marca que poderá variar de dimensões, cor e disposições de cores, é applicada por qualquer processo á cerveja da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. Como procuradores Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director.

Registrada sob n. 3.060 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, Director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.061

F. Reddaway & Co., Limited, fabricantes de mangueiras tecidas e correias para machinas, estabelecidos em Pendleton (Manchester) apresentam a registro a marca acima representada pela palavra «Camelata». Esta marca que pôde variar de cor, tamanho e typo de letra, é applicada por qualquer processo a correias motoras e de transmissão de movimento, a correias em geral para machinismos, a aventaes ou protectores de compostos de algodão ou misturas de algodões de outras fibras, predominando o algodão, com ou sem outras materias, composições, capas e meios de conservação, para distinguir os artigos da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. Como procuradores, Moura & Wilson (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.061 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar \$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.064

The Standart Typewriter Co., estabelecida em Croton, Condado de Tompkins e Estado de New York (America do Norte), apresenta a registro, a marca acima, que é representada pelo desenho de uma balança supportada pelas garras de uma ave, tendo em uma concha uma machina de escrever e na outra uma penna servindo de peso. Esta marca que pôde variar de dimensões, com disposições de cores, é applicada por qualquer processo a machinas de escrever e a accessorios para as mesmas, para distinguir os artigos da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911. P. P. Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 12 de setembro de 1911.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob. o n. 3.064 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro 14 de setembro de 1911.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta.

N. 3.065

J. Ch. Hermann, fabricante, estabelecido em Nurnberg (Allemanha) apresenta a registro a marca acima que é representada por um quadrado dividido em dous triangulos por uma faixa em diagonal. Nas quatro bordas está a palavra lamparina em diferentes linguas: na faixa a palavra "PHONIX": no triangulo superior as iniciaes do depositante, uma imagem e outras inscripções, e no triangulo inferior a palavra "Nachlichter", o desenho de uma lamparina accesa, da lua minguante, do sol e estrellas. Esta marca que pôde variar de dimensões, cor e disposições, é applicada por qualquer processo ás lamparinas da fabricação e commercio do depositante. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1911. Pp. Moura & Wilson. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 12 de Setembro de 1911.— *Isidoro Campos*, Director.

Registrada sob n. 3.065 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1911.— *Isidoro Campos*, Director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.419

Arp & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua do Ouvidor n. 102, apresentam o emblema de machina de costura acima collado, o qual consiste do seguinte: uma machina de costura de mão, tendo no braço da mesma a palavra «Carioca», que pretendem usar em machinas de costura de sua importação, vindo a palavra «Carioca» escripta no braço das mesmas machinas, conforme se vê do emblema acima, podendo ser usada em machinas de mão, como de pé, em qualquer tamanho ou cor, para bem distinguir ou melhor garantir o seu direito. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. --- *Arp & Comp.*

(sobre uma estampilha do valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 29 de agosto de 1911. --- *Isidoro de Campos*, director.

Registrada sob n. 7.419, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.437

Antonio Gonçalves Rosa, estabelecido nesta praça, á rua da Real Grandeza n. 260, com fabrica de charutos e cigarros e commercio de fumos, adoptou a marca acima collada para distinguir as cigarrilhas de seu fabrico. Consiste a marca em um rotulo tendo no centro o desenho de um ramo de lirios, na parte superior em letras maiusculas e grandes, a palavra «Lirios» e na inferior, em letras também maiusculas e grandes, a palavra «Cigareirilhas». A marca será usada em volta dos maços das cigarrilhas e será usada em todas ou em qualquer das côres. Em tempo, a referida marca servirá também para distinguir os charutos de seu fabrico e fumos de seu commercio. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1911.— *Antonio Gonçalves Rosas*. (Inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 28 de agosto de 1911. — O director, *Isidoro Campos*.

Registrada sob n. 7.437, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.— O director, *Isidoro Campos*.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.445

«PATUSCO»

1º — Descrição — A presente denominação da lingua portugueza: «Patusco», que será representada entre aspas, em sentido horizontal, poderá ser usada em tinta de qualquer cor ou gravada a fogo, em manuscrito ou em tipos de imprensa.

2º — Applicações — A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça á rua 19 de Março n. 80, com o commercio de vinhos e outros generos, adoptou esta marca

para ser empregada em barris e em garrafas ou botijas com vinho, de seu commercio, comprehendida na classe n. 68. Rio de Janeiro. 30 de agosto, de 1911.— *Carlos Teixeira & Comp.* (Data e assignatura inutilizando uma estampilha federal no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 30 de agosto de 1911.— O director *Isidoro Campos*.

Registrada sob n. 7.445 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.— O director *Isidoro Campos*. (Vendo-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Rio de Janeiro**

RENDA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1911

Ordinaria..... 8:133\$742
Consumo :

Fumo.....	797\$500	
Bebidas.....	5:565\$600	
Phosphoros.....	12:000\$000	
Calçado.....	1:845\$000	
Perfumarias.....	719\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	1:056\$000	
Vinagre.....	194\$000	
Conservas.....	20\$000	
Chapéos.....	1:617\$000	
Tecidos.....	6:270\$000	
Bengalas.....	20\$000	
Registro.....	80\$000	30:354\$103

Extraordinaria.....	38:497\$842
Deposito.....	15:244\$221
Renda com applicação especial....	31\$000

54:133\$273
Renda de 1 a 19 de setembro.... 1.400:89\$651

1.455:03\$227
Em igual periodo de 1910..... 1.194:49\$500

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1911

Renda arrecadada hoje:
Em ouro..... 118:400\$822
Em papel..... 177:74\$141

Total..... 296:152\$973
Renda arrecadada de 1 a 20 do corrente..... 5.527:952\$457
Em igual periodo de 1910..... 5.879:941\$997

Diferença a maior em 1910... 351:989\$540

EDITAIS E AVISOS**Directoria do Patrimonio Nacional**

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO REGISTRO DOS PROPRIOS NACIONAES NOS ESTADOS

Os trabalhos preparatorios para o registro dos proprios nacionaes consistirão no seguinte :

a) levantamento da planta por meio de instrumento de precisão, segundo o processo mais conveniente, sendo lançados em cadernetas os dados obtidos no campo, bem assim a topographia do terreno quando a sua configuração a torne necessa-

ria, para conhecimento completo do mesmo terreno.

As confrontações devem ser as mais exactas de maneira que a planta construída com esses dados seja completa, tendo as duas orientações: rumo magnetico e verdadeiro, sendo que na obtenção destes devem ser observadas as variações da agulha magnetica adoptadas pelas repartições officiaes de terra de cada Estado.

Tratando-se de terras ou terrenos não demarcados, em todos os angulos devem ser fincados marcos de pedra de dimensões convenientes, com as faces precisas, numerados, etc.

Antes de se proceder á medição de taes terrenos ou terras, devem ser observadas as formalidades necessarias, afim de que os confinantes tenham conhecimento e assistam aos trabalhos de demarcação de seus divisas.

Para isto serão intimados pessoalmente e caso não seja isto possivel por ausencia dos mesmos em lugar muito distante ou ignorado, deverá a intimação ser feita por meio de edital com prazo determinado, publicado em jornal da localidade, ou do lugar em que constar acharem-se, sob pena de, findo o prazo, proceder-se a medição a revelia dos mesmos confinantes, ficando a medição com força precisa para produzir os effeitos legais.

No caso de contestação por parte dos confrontantes, fundada ou não em documentos, deverá o caso ser submettido ao exame e deliberação do Ministerio da Fazenda, acompanhado das necessarias informações, ou affecto ao Poder Judiciario. As plantas deverão ser construídas em escala conveniente, segundo a extensão das terras e terrenos; e quando se trata de edificios ou predios em geral, sel-o-hão nas escalas usuas para a construcção e constando da planta decada um dos pavimentos, e de secções transversaes e longitudinaes, de maneira a se ter conhecimento cabal dos immoveis. As plantas deverão ter legenda, ser cotadas, tendo os lados que formão o perimetro, além disso, os respectivos azimuths, devendo ser mencionadas áreas, as confrontações bem precisas, etc.

De cada medição será feito um

memorial descriptivo, de accôrdo com a respectiva caderneta, e em observações minuciosas assignalarse-ha a natureza geologica dos terrenos, o volume das aguas, a conformação orographica e mineralogica, a natureza vegetal nas especies predominantes, etc.

O memorial será em duplicata e conterá as assignaturas dos confrontantes; e no caso de faltarem essas assignaturas será declarado o motivo.

Cadernetas, memorias e plantas serão assignadas pelo engenheiro que as houver construído;

b) do material devem constar as importancias da avaliação dos immoveis, mencionando-se os processos de avaliação;

c) a descripção succinta dos immoveis ou seu caracteristicos principaes e confrontações referidas aos pontos cardeaes, ou seus intermediarios quando necessarios, de modo a poder ser transcripta em escripturas de compra e venda, sem exorbitar das normas usuas as mais completas;

d) a situação do immovel, designando-se com toda a precisão a denominação da localidade, rua e numero, freguezia, districto, municipio, comarca e Estado;

e) o estado de conservação do immovel e quando se verifique carecer de obras de reparos ou reconstrucção, cumpre que seja apresentado o orçamento respectivo;

f) deve ser declarado o serviço a que está applicado, si publico ou particular e neete caso serão indicados os nomes dos occupantes ou dos intrusos.

Quanto aos terrenos de marinha adjacentes ás cidades, villas e outras povoações, nos que existirem bemfeitorias, ao percorrel-os, devem ser tomadas notas para uma relação cuja cópia deve ser remetida á Directoria do Patrimonio Nacional, afim de promover a legislação das posses por meio do aforamento dos terrenos, de conformidade com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

O mesmo em relação a terrenos accrescidos que porventura sejam necessarios para legislar a pösse de trapiches, caes ou pontes construídos sobre as aguas do mar ou dos

rios navegaveis ao alcance das marés.

As mesmas providencias poderão ser applicadas aos terrenos reservados á servidão publica, á margem dos rios navegaveis, fóra do alcance das marés, e dos que se fazem navegaveis, nas cidades, villas e outras povoações, tambem occupados por bemfeitorias.

Em seguida a cada medição, demarcação ou aviventação de rumos, dos proprios nacionaes, os encarregados das mesmas enviarão a esta Directoria os memoriaes respectivos, plantas e cadernetas para o fim de ser promovida a homologação das mesmas medições e demarcações, na fórmula recommendada pelo artigo 302 do Regulamento que baixou com o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

Os chefes encarregados dos serviços de medição, demarcação, etc., quando em serviço de campo, poderão tomar os auxiliares que forem necessarios.

As Delegacias Fiscaes do Theouro Nacional facultarão aos mesmos encarregados as pesquisas e exames de documentos que se relacionem com o assumpto do serviço e se encontrem nos archivos ou cartorios das mesmas delegacias.

Directoria do Patrimonio Nacional, 20 de setembro de 1911.—
Alfredo Rocha.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. procurador geral, são convidados os devedores de renda de pennas d'agua e consumo por hydrometro, abaixo relacionados, a comparecer nesta procuradoria dentro do prazo de oito dias, contados desta data, afim de satisfazerem amigavelmente seus debitos:

Agostinho Ferreira Chaves, rua do Senhor dos Passos n. 164.

Albano Gomes de Oliveira, rua Dr. Manoel Victorino n. 211 e 211 A.

Amelia Marcondes de Castro, rua da Urugayana n. 134.

Antonio Moreira de Souza, rua Machado Rangel n. 24.

Arthur Maria Teixeira de Azevedo, Praia de S. Christovão n. 25.

Associação de Soccorros Mutuos,

Banco do Commercio—Rua General Camara n. 4.

Caetano Guda—Ladeira do Viana n. 2.

Constança Pereira Guimarães.—Rua Silva Rego n. 11.

Domingos José Fernandes—Rua Conselheiro José Bonifacio n. 26.

Donato Mocollo—Rua Dr. Bulhões n. I (antigo).

Duarte José de Mello — Rua de São Christovão n. 63.

Emília Capella—Rua da Assumpção n. 53.

Eusebio Emilio da Silva — Boulevard 28 de Setembro ns. 82 e 84.

Fernando Pereira Amares—Rua Senhor dos Passos n. 166.

Francisca America de França Miranda—Praça da Republica numero 38.

Francisco Espindola de Mendonça—Rua Dr. Joaquim Silva n. 32.

Honorio Berrogain—Rua Miguel de Frias n. 28.

Honorio Guimarães Muniz — Rua Sergipe n. 5.

J. F. Guimarães—Rua da Assembléa n. 78.

Jeronymo José de Mello—Estrada Real de Santa Cruz n. 82.

João Leopoldo M. Leal—Praia de S. Christovão n. 20 D.

João de Oliveira Guimarães — Rua Barão do Ladario n. 34.

João Soares Lopes—Estrada Real de Santa Cruz n. 7.

José B. A. Carvalho—Estrada da Pavuna n. 2.

José Francisco Bonança — Rua do Uruguay n. 21.

José Francisco Regazzi — Rua das Laranjeiras n. 177.

José de Oliveira Barreiros—Rua da Babylonia n. 27.

José Pinto dos Reis — Rua Estacio de Sá n. 60.

Julietta (menor)—Rua da Alfandega n. 244.

Lourenço Xavier da Veiga—Rua Frei Caneca n. 59.

Manoel Baptista Ferreira—Estrada Velha da Tijuca n. 14.

Maria Emilia C. da Silva—Rua do Cattete n. 177.

Maria Emilia da Silva—Ruas do Cattete n. 170 e Conselheiro Bento Lisboa n. 63.

Maria Euphrasia da Costa—Rua do Senado n. 27.

Maria Hilária Barros Corrêa—Rua do Cattete n. 122.

Marianno de Castilho—Rua da Assumpção n. 32.

Ordem 3ª da Bôa-Morte—Rua do Hospicio n. 74.

Rosa A. de Souza Magalhães—Ladeira do Barroso n. 2.

Dr. Theophilo Nolasco de Almeida—Rua Pedro Americo n. 133.

Visconde de Moraes—Rua da Uruguayana ns. 77 e 79 e Conselheiro Saraiva n. 7.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica, 14 de setembro de 1911.

—*Raul de Guimarães Boniean*, ajudante.

Caixa de Conversão

Por esta caixa se declara, para conhecimento de todos, que está autorizada, por decreto n. 8.960, de 14 de setembro de 1911, a emissão das notas de 1.000\$, cujos característicos podem ser apreciados no modelo affixado no salão de troco.

Conquanto a legenda dessas notas de 1.000\$ indique a taxa cambial de 15 d. por 13, o seu valor será calculado ao cambio de 16 dinheiros, nos termos do decreto n. 2.357, de 31 de dezembro de 1910.

Caixa de Conversão, 20 de setembro de 1911. — O secretario, *B. de Aguas Claras*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, convindo o responsável (proprietario, seu legitimo procurador ou arrendatario) pelo predio n. 198 da rua Tenente Costa, a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de setembro de 1911.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 1 hora da tarde de 22 de setembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreritavelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Tymbira

Contador de rotação portatil, um.
Frigideira de ferro com cabo de 32c/m, uma.

Frigideira de ferro com cabo de 36c/m, uma.

Fio para iluminação, metro.

Fôrma para empada, pequena, uma.

Arsenal de Marinha

Contacto em forma para typo superior, ultimo modelo, um.

Puchadores de latão para gaveta, qualquer tamanho, um.

Torneira de latão de 13 m/m de boca, de fechar com cadeado, uma.

Aldraba de latão reforçado de 350 m/m c/ amostra, uma.

Deposito Naval, 21 de setembro de 1911.—*Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Guerra

Deposito do material Sanitario do Exercito

EDITAL DE CONCURRENCIA

Artigos de escripturação, instrumental cirurgico e outros

De ordem do Sr. Dr. Presidente do Conselho de Compras deste deposito faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento, durante o proximo anno, de artigos de expediente e adventicios, material sanitario de paz e de guerra, de cirurgia dentaria e de veterinaria, de accordo com os impressos que podem ser procurados, desde já, na secretaria desta Repartição, no antigo Arsenal de Guerra.

As propostas serão recebidas no dia 10 de outubro vindouro, ao meio dia em ponto, pelo referido conselho reunido em sessão; devem ser apresentadas em tres vias (sendo uma sellada), datadas e assignadas, sem emenda, nem razura ou qualquer outro defeito que faça surgir duvidas, tendo o preço escripto por extenso e em algaris no, tudo contido num envolucro fechado.

Num outro envolucro, também fechado, os senhores licitantes farão encerrar a guia do deposito de um conto de réis (1:000\$000) feito na Direcção de Contabilidade da Guerra para garantia do contracto; e a prova de estar quite com a Fazenda Nacional e Municipal, quanto ao pagamento dos impostos e alvarás de licença de negocios, profissão e industria para o exercicio corrente.

O proponente acceto deve comparecer no prazo de quatro dias uteis para assignar o seu contracto, e para isso será chamado pelo *Diario Official*; a não observancia desta clausula importa na multa de 5% sobre a importância a que montarem os artigos que lhe forem accetos.

Só depois de concluido o exame e julgamento da idoneidade dos proponentes e publicadas as propostas, previamente rebricadas por todos os concorrentes, é que serão apuradas e acceitas pelo Conselho os menores preços apresentados; sendo considerado como desistindo da concorrência o proponente que se retirar antes de ser lida a mesma proposta.

Antes da abertura será feita a notificação dos preços maximos, além dos quaes não poderá ser accita proposta alguma.

Em caso de empate nos preços, o desempate se fará em favor do negociante que maior redução fizer; em um segundo empate a preferencia será tirada á sorte.

Os contractantes terão o prazo de 120 dias para a entrada do artigo pedido, podendo esse prazo ser prorogado por motivos justificados. Tais motivos serão julgados pelo chefe da 6ª Divisão e submettidos á decisão do chefe do Departamento da Guerra, a quem compete conceder a prorrogação.

As propostas devem conter a declaração de que os pretendentes se sujeitam às condições do presente edital, e mais disposições em vigor.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes julgados não idoneos pelo Conselho.

O fornecedor que não entrar com qualquer artigo para o almoxarifado do depósito dentro do prazo estipulado no seu contracto, incorrerá na multa de 10 % do valor do artigo, ou artigos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior de 15 dias a multa será de 20 %, sendo em ambos os casos imposta sem recurso algum, salvo o caso de força maior provado perante o Ministerio da Guerra.

Será rescindido o contracto se o excesso do prazo attingir a um mez, perdendo o contractante toda a importancia da caução realzada.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.—
Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, ajudante.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR
Terceiro municipio. Freguezia do Santissimo Sacramento

O cidadão José Maria Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, das 12 ás 2 horas da tarde, á rua da Carioca n. 32, 3º andar.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, o qual será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.— Secretario, tenente Miguel Souto Mariath.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—José Maria Gomes, presidente.

Ministerio da Guerra

Edital de convocação para o alistamento militar

7º Municipio (Gloria)

O capellão do Exercito, tenente reformado, Francisco Batalha Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no edificio do quartel regional da Policia, á rua do Cattete, esquina da de Pedro Americo E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicarlo no *Diario Official*.— O secretario, Carlos Ballies-ter.

Capital Federal, 20 de setembro de 1911.—
Francisco Batalha Ribeiro, presidente.

25º Districto Municipal

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, Lobos, Manguinhas, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanqueta, Palmas, Pancarabyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoanas e Virasanga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade, completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exm. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1911.—
Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.—1º tenente Guilherme Pereira de Brito Capote, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

RECTIFICAÇÃO

No art. 19º dos Estatutos da Sociedade Brasileira de Immoveis e Construcções, que sahiam hontem sob a rubrica Sociedades Anonymas, nos vencimentos de cada membro do Conselho Fiscal sahiu publicado «seiscentos mil réis» como mensaes, quando esses vencimentos são annuaes.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Uniao Beneficente 1º de Maio

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Denominação: Sociedade União Beneficente 1º de Maio.

São seus fins: promover a mais perfeita harmonia de interesses entre os socios e soccorrel-os quando enfermos ou quando a morte os atinja.

Sede social: rua Coronel João Francisco n. 34 (Mattoso).

Tempo de duração: enquanto se mantiver a solidariedade dos seus socios ou quando não possa preencher os fins para que foi creada.

Fundo social e sua applicação:

O fundo social será composto de todas as quantias que a sociedade puder economizar, depositando para fins excepcionaes em a melhor casa de credito; nunca podendo ser bolido por motivo constituido por força maior e a juizo de uma assembléa geral.

Modo pelo qual é administrada:

A administração será composta de 18 membros, a saber: um presidente, um vice-presidente, dous secretarios, um thesoureiro, dous procuradores, cinco conselheiros, tres membros da commissão de syndicanca e tres membros da commissão hospitaleira.

Esta sociedade será representada em juizo ou fóra delle pelo seu presidente na qualidade de primeira autoridade e como sua entidade juridica.

Responsabilidade: Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem, expressa ou intencionalmente em nome da sociedade.

Fundadores:

Romualdo Alves da Silva.

Claudino José Soares.

Avelino Francisco da Cos'a.

Deodoro de Oliveira Lima.

Joel da Paixão.

Lourenço José do Nascimento.
Pissiali João Baptista.
Antenor de Azevedo Soares.
Humberto Banal.

Directoria actual :

Presidente, Olympio Alves de Moura;

Vice-presidente, Francisco Eras-to Pereira da Conceição;

1º secretario, Deodoro de Oliveira Lima;

2º secretario, José de Freitas;

Thesoureiro, Arthur Freire de Sant'Anna;

1º procurador, Lourenço José do Nascimento;

2º procurador, Pissiali João Baptista.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.706 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Uma nova boia, estação de força, luz e communicações electricas». — Invenção de Alberico Cermack Possolo, capitalista brasileiro, domiciliado nesta Capital Federal.

Refere-se a invenção a uma boia de amarração e illuminativa combinada com um conductor de electricidade proveniente de qualquer fonte de electricidade em terra, tendo esta boia á distancia conveniente, acima de sua face superior, uma caixa estanque devidamente isolada, de qualquer forma ou feitio, na qual se acham um grupo deapparelhos electricos e contactos electricos para tomada de corrente.

No desenho annexo apresento a titulo de exemplo a boia de minha invenção sendo A a boia propriamente dita, construida de ferro, chapas reforçadas, tendo pelo centro uma abertura formando um tubo com a capacidade necessaria para passagem dos cabos de força, luz, telephone, etc., que levará em volta uma saliencia de 30 centimetros, para sua maior estabilidade e garantia de qualquer eventualidade, sendo na parte submersa guarnecida de ferro T e tendo quatro ou mais argolas para sua perfeita amarração, e na parte superior uma para fornecer amarração.

B é a caixa que contém os apparelhos e contactos electricos, igualmente construida de ferro, assente sobre quatro ou seis columnas do mesmo metal sobre a parte superior da boia, levando uma porta e os orificios para passagem dos conductores de corrente electrica, sendo a base e as paredes guarnecidas de materia isoladora e tendo na extremidade superior de sua cobertura, que será em forma de cone, um foco electrico que servirá de pharol e signal.

Por meio de conductores de electricidade ligados á terra segundo os processos mais modernos para esse fim, será a boia abastecida de seus mistéres: força, luz, telegrapho e telephone, ficando os respectivos apparelhos e conductores armazenados na parte B para serem utilizados quando reclamados pelos navios, embarcações, etc.

Este meu invento offerece innumeradas vantagens: ás marinhas de guerra, mercante e repartições da policia maritima, aduaneira, Capitania do Porto, etc.

A marinha de guerra pela grande economia que resultará em todos os sentidos não pre-

cisando fazer funcionar seus machinismos quando se acharem suas potencias sem commissão, amarrados á boia, em concertos, etc.; á marinha mercante pela facil e rapida communicação com sua agencia, consulado, policia, etc.; á policia maritima pela grande abundancia de luz que alcanca o seu foco electrico o que permittirá uma facil e rigorosa fiscalisação tornando-se pois, além das vantagens já citadas, mais uma poderosa auxiliar desta Repartição que tambem a poderá empregar em serviço de soccorros, a exemplo dos de terra; á Alfandega pelas mesmas vantagens já referidas, e á Capitania do Porto finalmente de se utilizar della para estabelecer pontos e signaes para a derrota dos navios que demandarem ou sahirem do porto.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção: Uma nova boia, estação de força, luz e communicações electricas caracterizada pela combinação de um ou mais cabos conductores de correntes electricas providas de terra e uma boia, na qual, em uma caixa collocada acima da mesma, as correntes electricas dos ditos cabos estão ligadas a apparelhos e contactos apropriados segundo o fim a que se destinam, substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1911. — Pp. Buschmann & C^a.

ANNUNCIOS

A' Praça

Francisco Soares Filgueiras faz publico que, de accôrdo com o distracto social que hoje assignou, acaba de desligar-se da firma *Fernaz de Macedo & Comp.*, á rua da Gambôa n. 327.

Aproveita a occasião para agradecer ao seus amigos, bem como aos credores e freguezes da referida firma, a confiança e consideração com que sempre foi distinguido e ao inteiro dispôr dos quaes continua á rua Acre ns. 96—1º.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 do corrente. ás 2 horas da tarde, no predio n. 38 da rua Visconde de Inhaúma. afim de se alterar os estatutos desta companhia.

Rio de Janeiro. 14 de setembro de 1911. — O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

A' Praça

O abaixo assignado declara á praça que nesta dat^a vendeu, livre e desembaraçado de qualquer onus, a Joaquim Rodrigues Costa e Joaquim Dias de Oliveira o seu negocio de madeiras e materiaes á rua Conde de Bomfim n. 8.

Rio de Janeiro. 20 de setembro de 1911. — Francisco Pinto de Santhiago.

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLEA GERAL, ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911. — José Ferreira Sampaio, director.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalisação do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

215 --- 23^a

16:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

216 --- 21^a

20:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHA

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 --- 2^a

100:000\$000

Por 4\$000, em quintos

Sabbado, 7 de outubro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 --- 2^a

200:000\$000

Por 8\$000, EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais **500 reis** para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.